

**PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DA BAHIA
PROJETO BAHIA QUE PRODUZ E ALIMENTA**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE APOIO PARA A
IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO BAHIA QUE PRODUZ E ALIMENTA**

**MÉTODO DE SELEÇÃO: SOF – SELEÇÃO POR ORÇAMENTO FIXO
MODALIDADE DE CONTRATO COM BASE NO TEMPO**

BAHIA, AGOSTO DE 2026

1. Objeto da Contratação

Contratação de entidade de apoio para a implementação do Projeto Bahia que Produz e Alimenta.

A seleção se dará pelo método SOF – Seleção por Orçamento Fixo de acordo com o Regulamento de Aquisições do Banco Mundial. Nesse método o orçamento será divulgado na SDP – Solicitação de Propostas (o edital) que será enviado às entidades que comporão a lista curta de consultores. Propostas que apresentem valor superior ao divulgado serão rejeitadas. Portanto a SOF induz a contratação da melhor proposta técnica dentro do orçamento.

2. Descrição do Projeto Bahia que Produz e Alimenta

2.1. Objetivo geral do Projeto

Aumentar o acesso ao mercado, a produtividade agrícola e desenvolver a resiliência dos agricultores familiares aos choques climáticos, ao mesmo tempo que expande o acesso a serviços de água resilientes em zonas rurais selecionadas.

2.2. Objetivos específicos do Projeto

- Promover a certificação e aprimorar a infraestrutura, os serviços, a gestão, a produção, a comercialização e o acesso aos mercados das organizações produtivas com o objetivo de proporcionar o crescimento econômico e o aumento da competitividade;
- Promover inovação tecnológica e serviços de assistência técnica e extensão rural para organizações produtivas e agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais;
- Melhorar a gestão ambiental e aumentar a resiliência climática das organizações produtivas e das unidades de produção familiar;
- Promover a produção e consumo de alimentos saudáveis, agroecológico e biodiverso para melhoria da segurança alimentar e nutricional dos agricultores e agregação de valor pelas Organizações Produtivas;
- Promover a inclusão social e econômica de mulheres e jovens, garantindo o acesso prioritário às ações, os serviços e os investimentos;
- Promover a inclusão social e econômica de povos indígenas, comunidades quilombolas e outras comunidades tradicionais, garantindo o acesso prioritário às ações, os serviços e os investimentos;
- Ampliar investimentos para melhorar o acesso à água em quantidade e qualidade no meio rural;
- Ampliar a qualificação da gestão dos sistemas de abastecimento de água, a partir do modelo multi comunitário, ampliando o número de Centrais de Associações Comunitárias;
- Adotar estratégias de participação social e engajamento das partes interessadas durante todo o ciclo de vida do Projeto;
- Articular políticas públicas complementares para qualificar e ampliar os investimentos realizados pelo Projeto.

2.3. Componentes do Projeto

Componente 1: Aumento da produtividade agrícola, acesso ao mercado e resiliência aos choques. O Componente 1 prevê o apoio ao financiamento de infraestrutura, tecnologias, inovações, serviços, soluções e apoio à gestão e acesso à mercados. Por meio do Componente 1, o Projeto busca fortalecer organizações produtivas da agricultura familiar para que possam implantar e/ou ampliar suas capacidades para acessar mercados mais competitivos. O Projeto buscará uma melhor focalização dos investimentos, viabilizando assim os investimentos e ampliação da resiliência aos riscos climáticos, além de fortalecer o acesso às políticas públicas agrícolas complementares, como crédito agrícola, assistência técnica e certificações. O resultado será o fortalecimento das oportunidades de desenvolvimento econômico com base na agricultura familiar e desenvolvimento dos municípios em cada território de identidade.

Componente 2: Abastecimento de água para as comunidades rurais. O Componente 2 prevê o apoio ao financiamento de infraestrutura hídrica para melhorar a segurança alimentar e nutricional das famílias rurais de baixa renda através da expansão do acesso aos serviços de água potável por parte dos moradores rurais, seu principal objetivo será apoiar os esforços da Bahia para desenvolver uma política estadual de água rural e provocar mudanças institucionais no setor da água para integrar uma estratégia de gestão dos serviços de água rural. O componente apoiará a implementação do novo Projeto “Centrais de Águas da Bahia”, que promoverá as Centrais de Associações Comunitárias, conhecidas como 'Centrais de Água para abordar as falhas crônicas no alcance da sustentabilidade dos serviços de água, fortalecendo o modelo de gestão multi comunitário, com a profissionalização da gestão dos sistemas rurais.

Componente 3: Promoção e Implementação de soluções inovadoras. Este Componente tem como objetivo o financiamento de ações de resposta ao resultado de eventos climáticos extremos com o investimento em ações de adaptação e mitigação para aumento da resiliência climática, bem como o desenvolvimento de ações para ampliar o acesso ao mercado. Ele irá investir na implementação de mecanismos adicionais aos previstos no Componente 1 com aplicação de instrumentos e ações de promoção da sustentabilidade ambiental e resiliência climática, estabelecendo mecanismos precisos de monitoramento e avaliação da gestão ambiental das propriedades e posses da agricultura familiar e dos povos indígenas e de comunidades tradicionais.

Componente 4: Componente de resposta contingente a emergências (CERC). O Componente de Resposta Contingente a Emergências é um mecanismo para mutuários (Bahia) acessarem fundos rapidamente para responder a uma crise elegível ou a desastres e emergências de saúde. Condições padrão serão aplicadas para permitir a ativação do CERC e garantir sua implementação, conclusão e avaliação adequadas. Um manual operacional detalha os arranjos de implementação, incluindo atividades que podem ser incluídas, despesas elegíveis, gestão financeira, procedimentos e métodos de aquisição, bem como um quadro de gestão de padrões ambientais e sociais (E&S) para a implementação de atividades relacionadas ao CERC.

Componente 5: Gestão do Projeto. Esse componente financiará atividades relacionadas com a coordenação geral do Projeto, incluindo: (i) aquisições e gestão financeira; (iii) monitoramento e avaliação; (iv) gerenciamento do cumprimento dos padrões sociais e ambientais; (v) comunicação; (vi) despesas operacionais e custos com pessoal da Unidade de Gestão de Projetos; (vii) equipamentos de tecnologia da informação, softwares para gerenciamento de Projetos; (viii) contratação de consultores nas principais áreas de gerenciamento de Projetos; (ix) capacitação e treinamento para a UGP; (x) concepção e implementação de sistemas de gestão de informação e comunicação; e (xi) implementação e/ou melhoria de sistemas de gerenciamento de Projetos. Este

componente também apoiará a participação da UGP nos esforços de coordenação, aprendizagem e monitoramento.

2.4. Responsáveis pela execução e acompanhamento do Projeto

2.4.1 Unidade de Gestão do Projeto – UGP

A gestão do Projeto será responsabilidade de uma Unidade de Gestão do Projeto - UGP que consiste em:

- Escritório de Coordenação com sede em Salvador, na sede da CAR Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional do Estado da Bahia.
- 27 Escritórios Territoriais de Identidade de abrangência do Projeto.

2.4.2 Escritório de Coordenação Central

A UGP, por meio do escritório de coordenação, é responsável pela administração e execução financeira, coordenação geral, técnica e administrativa, e gestão orçamentária, financeira e contábil, bem como elaboração de relatórios do Projeto.

Sob a supervisão do Coordenador Geral do Projeto o escritório de coordenação da UGP se encarregará de liderar a execução do Projeto, elaborar o Plano Plurianual - PEP, Plano Operativo Anual - POA, Plano de Aquisições - PA, orientar o trabalho dos escritórios locais, assegurando que as atividades incluídas no Projeto e no PEP, POA, PA sejam realizadas e os objetivos cumpridos, coordenando as atividades com órgãos estaduais e outros parceiros, elaborando relatórios de atividades, apresentando relatórios de acompanhamento e mantendo a relação operacional com o BIRD.

2.4.3 Escritórios Territoriais

A SDR/CAR, alinhada à Política Estadual de Desenvolvimento Territorial, implantou escritórios descentralizados, denominados de Serviços Territoriais de Apoio à Agricultura Familiar (SETAF), situados nos 27 Territórios de Identidade da Bahia. O Projeto Bahia que Produz e Alimenta contará na sua estrutura com os SETAF's, garantindo assim a capilaridade necessária para ações operacionais junto às organizações beneficiárias.

Os SETAF's têm como principal objetivo contribuir para articulação das políticas públicas, potencializando a prestação de serviços voltados para os agricultores familiares. Congregam em um mesmo espaço diversos órgãos do Governo do Estado que prestam apoio aos agricultores familiares, tais como a CAR, Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural (BAHIATER), Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), todos no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR) e outras instituições.

Os SETAF's se constituem em unidades técnicas implantadas nos 27 Territórios de Identidade da Bahia, de responsabilidade da CAR com a finalidade de atender, também, às atividades do Projeto no âmbito de cada território. Cada um deles terá uma estrutura física adequada com equipe técnica multidisciplinar, com conhecimentos específicos e perfil

adequado para atender as demandas dos agricultores familiares com agilidade e eficiência.

3. Antecedentes e situação atual do Projeto

O Governo do Estado da Bahia, juntamente com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, elaboraram em conjunto e negociaram operação de crédito externo, para o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável da Bahia - Projeto Bahia que Produz e Alimenta, por meio do Acordo de Empréstimo nº 9738 BR.

A coordenação e execução do Projeto estão sob a responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, onde foi definida uma UGP – Unidade de Gestão do Projeto.

A UGP é a responsável pela gestão geral, planejamento, coordenação, execução, monitoramento e avaliação de todas as atividades do Projeto. Inclui-se como atividades da UGP a análise e aprovação técnica de subprojetos, acompanhamento sistemático da execução dos subprojetos, planejamento de aquisições, monitoramento financeiro e elaboração de relatórios, desembolsos e controles internos, manutenção das contas do Projeto e preparação de relatórios de gestão, bem como pela gestão financeira do Projeto, licitações, desembolso e contabilidade.

Considerado de alta relevância para o Estado, o Projeto tem como objetivo aumentar o acesso ao mercado, a produtividade agrícola e desenvolver a resiliência dos agricultores familiares aos choques climáticos, ao mesmo tempo que expande o acesso a serviços de água em zonas rurais selecionadas.

A efetividade do Projeto foi declarada a partir de 22 de dezembro de 2025. O Projeto encontra-se em execução composto pelos membros da Unidade de Gestão de Projetos – UGP e da equipe de apoio, lotados na Sede da CAR em Salvador, e no Campo, com apoio dos escritórios territoriais. Existe, atualmente, contrato semelhante a esta contratação sob a gestão e responsabilidade da CAR, que estará vigente até a conclusão deste processo de contratação.

O Projeto já está em execução desde 2024, quando se encerrou a 1ª etapa do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável da Bahia (**Fase I**). Já foram publicados 09 (nove) Editais, conforme discriminado no quadro abaixo que apresenta o resumo dos resultados dos Editais publicados, com o número dos beneficiários do Projeto e previsão dos que serão publicados:

Componente 1 - Editais // Fases //	Ano de Lançamento do Edital	Estágio Atual	Número de Organizações Produtivas
Edital 1 - Edital Agroindústria Familiar da Bahia - Dinâmicas - https://www.ba.gov.br/car/editais/16354/edital-agroindustria-familiar-da-bahia-dinamicas	2024	Em execução	Aprovadas: 80
Edital 2 - Edital Agroindústria Familiar da Bahia - Ativas - https://www.ba.gov.br/car/editais/16355/edital-agroindustria-familiar-da-bahia-ativas	2024	Em execução	Aprovadas: 320
Edital 3 - Edital Diversificação Alimentar e Formação de Redes Produtivas em Assentamentos de Reforma Agrária da Bahia - https://www.ba.gov.br/car/editais/16902/edital-diversificacao-	2025	Em fase de formalização do Termo de Colaboração	Aprovadas: 13

Componente 1 – Editais // Fases //	Ano de Lançamento do Edital	Estágio Atual	Número de Organizações Produtivas
alimentar-e-formacao-de-redes-produtivas-em-assentamentos-de			
Edital 4 – Quilombolas da Bahia https://www.ba.gov.br/car/editais/17325/edital-Projeto-bahia-que-produz-e-alimenta-quilombos-da-bahia	2025	Em fase de elaboração dos convênios	Previstas: 35
Edital 5 – Indígenas da Bahia - https://www.ba.gov.br/car/editais/17324/edital-car-Projeto-bahia-que-produz-e-alimenta-povos-indigenas-da-bahia	2025	Em fase de elaboração dos convênios	Previstas: 35
Edital 06 -Plantas Medicinais da Bahia https://www.ba.gov.br/car/editais/17482/edital-car-no-006-2026-plantas-medicinais-da-bahia	2026	Processo de seleção em andamento	Previstas: 20
Edital 07 -Turismo Rural da Bahia https://www.ba.gov.br/car/editais/17483/edital-car-no-007-2026-turismo-rural-comunitario-da-bahia	2026	Processo de seleção em andamento	Previstas: 40
Edital 08 - Raízes da Bahia https://www.ba.gov.br/car/editais/17498/edital-car-no-008-2026-raizes-da-bahia	2026	Processo de seleção em andamento	Previstas: 30
Edital 09 - Galinha caipira da Bahia https://www.ba.gov.br/car/editais/17512/edital-car-no-009-galinha-caipira-da-bahia	2026	Processo de seleção em andamento	Previstas: 50
Cabritos e Cordeiros da Bahia		Em elaboração	Previstas: 20
Mais Mercado		Em elaboração	Previstas: 23
Crescimento em Ondas		Em elaboração	Previstas: 45
Fruticultura da Bahia		Em elaboração	Previstas: 44
Mel da Bahia		Em elaboração	Previstas: 30
Leite da Bahia		Em elaboração	Previstas: 30
Mulheres		Em elaboração	Previstas: 30
Juventudes Rurais		Em elaboração	Previstas: 30

Com a publicação dos 09 (nove) editais, até o momento, foram selecionadas 413 organizações produtivas do Projeto no Edital 01 – Agroindústrias Dinâmicas, Edital 02 – Agroindústria Ativa e Edital 03 – Redes Produtivas de Assentamento de Reforma Agrária, que estão em fase de implementação. Nos editais 04 – Quilombos da Bahia e 05 – Povos Indígenas da Bahia foram selecionadas 70 organizações produtivas e estão na fase de formalização dos convênios.

O Edital 1 – Agroindústria Dinâmica direcionado a agroindústrias que já se encontram estabelecidas no mercado, receberão a Assistência Técnica e Extensão Rural na Base de Produção (ATEP), assim como também Assessoria Técnica em Apoio a Gestão e Mercado (ATEG), com a contratação destes dois profissionais, selecionados pelas organizações produtivas, que ficarão disponíveis 40 horas semanais, e serão remunerados por meio do Termo de Colaboração entre a CAR e as entidades selecionadas.

O Edital 2 – Agroindústria Ativa direcionado às agroindústrias que se encontram em estágios embrionários ou intermediários terão um Agente de Negócios (AN), selecionados pelas organizações produtivas apoiadas. Este profissional, será remunerado a partir da celebração de Termo de Colaboração com a CAR, sob a coordenação e monitoramento de um Coordenador de Negócios, que será contratado pela Entidade de Apoio, objeto deste termo de referência.

O Edital 3 – Rede Produtiva de Assentamento selecionou organizações da sociedade civil

sob gestão de assentados/as da reforma agrária, com a finalidade de construção de agroindústrias, unidades de beneficiamentos e unidades de recepção e lavagem de matéria prima, e, aquisição de máquinas e equipamentos, que serão definidos nos Projetos técnicos e validados nos planos de negócios.

O Edital 4 – Quilombos da Bahia contempla as Organizações Produtivas , integradas e geridas por comunidades quilombolas. O Projeto proporcionará, às organizações selecionadas, acesso ao investimento produtivo, aos serviços de assistência técnica continuada e contextualizada e apoiará a elaboração de Planos de Negócios Participativo Quilombola (PNPQ).

O Edital 5 – Povos Indígenas da Bahia contempla as Organizações Produtivas, integradas e geridas por povos indígenas. O Projeto proporcionará, às organizações selecionadas, acesso ao investimento produtivo, aos serviços de assistência técnica continuada e contextualizada e apoiará a elaboração de Planos de Negócios Participativo Indígena (PNPI).

O Edital 6 – Plantas Medicinais da Bahia contemplará o apoio técnico e financeiro às Organizações Produtivas vinculadas à agricultura familiar, Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais, visando à implementação e/ou ampliação de projetos voltados à produção, ao beneficiamento e à comercialização de plantas medicinais. O Projeto proporcionará, às organizações selecionadas, acesso ao investimento produtivo, aos serviços de assistência técnica continuada e contextualizada e apoiará a elaboração de Planos de Negócios Participativo

O Edital 07 – Turismo Rural da Bahia contemplará o apoio técnico e financeiro às Organizações Produtivas integradas por Agricultores/as Familiares, Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais, visando à implementação e/ou ao fortalecimento de iniciativas de Turismo Comunitário Rural. O Projeto proporcionará, às organizações selecionadas, acesso ao investimento produtivo, aos serviços de assistência técnica continuada e contextualizada e apoiará a elaboração de Planos de Negócios Participativo

O Edital 08 – Raízes da Bahia contemplará apoio técnico e financeiro às Organizações Produtivas da agricultura familiar, visando a seleção de projetos destinados à inovação na base produtiva, agregação de valor e apoio à produção e dinamização econômica da cadeia produtiva da mandiocultura. O Projeto proporcionará, às organizações selecionadas, acesso ao investimento produtivo, aos serviços de assistência técnica continuada e contextualizada e apoiará a elaboração de Planos de Negócios Participativo.

O Edital 09 – A Galinha caipira da Bahia contemplará o apoio técnico e financeiro às Organizações Produtivas da agricultura familiar, visando a seleção de projetos destinados à inovação na base produtiva, apoio a produção, agregação de valor e dinamização econômica. O Projeto proporcionará, às organizações selecionadas, acesso ao investimento produtivo, aos serviços de assistência técnica continuada e contextualizada e apoiará a elaboração de Planos de Negócios Participativo.

O Edital 10 – Cabritos e Cordeiros da Bahia contemplará o apoio técnico e financeiro a Organizações Produtivas da Agricultura Familiar visando a dinamização da produção, beneficiamento e comercialização de cabritos e cordeiros. O Projeto proporcionará, às organizações selecionadas, acesso ao investimento produtivo, aos serviços de assistência técnica continuada e contextualizada e apoiará a elaboração de Planos de Negócios Participativo.

Os futuros editais estão em fase de elaboração pela equipe técnica do Projeto e proporcionarão às organizações produtivas selecionadas, acesso ao investimento produtivo, aos serviços de assistência técnica continuada e contextualizada e apoiará a elaboração de Planos de Negócios Participativo, adotando uma estratégia específica por cadeia produtiva ou público beneficiário.

Está previsto neste termo de referência para contratação da Entidade de Apoio, disponibilizar também, além dos coordenadores de negócios, os assistentes territoriais que atuam diretamente no campo apoiando o Projeto, por meio das atividades de mobilização das OPs e também nas atividades operacionais (acompanhamento da execução) destas organizações e dos eventos previstos para o Projeto.

Além destas ações o Projeto ainda poderá contar com a assistência técnica da BAHIATER, instituição parceira estadual de assistência técnica, que lançou um Edital com o objetivo de Selecionar 15 Entidades de ATER para prestar assistência técnica e extensão rural às 320 Organizações Produtivas Ativas (OPs) e às famílias agricultoras que as abastecem, complementando o Edital CAR nº 002/2024, que apoia a gestão qualificada das agroindústrias por meio de Agentes de Negócio.

Também existe a previsão da prestação de serviço de assistência técnica a ser contratada pela CAR, para disponibilização de atendimentos às organizações produtivas.

O Projeto possui ainda ferramentas de gestão e monitoramento que estão em fase de melhorias e/ou de implantação, conforme gráfico abaixo:

Figura 1 – Sistema de Monitoramento do Projeto Bahia que Produz e Alimenta



O principal sistema de monitoramento do Projeto é o **Datacar**, que é de propriedade da CAR e tem a proposta de fazer todo o controle dos investimentos e das transferências de recursos do

Projeto, acompanhamento e monitoramento da execução física, financeira e de resultados.

O “Sistema ATER” tem como objetivo garantir o acompanhamento e monitoramento dos serviços de assistência técnica prestados junto aos beneficiários e dos resultados, bem como garantir o funcionamento da ATER Digital. O sistema ainda não foi concluído, mas Projeto tem garantido o acompanhamento por meio do SurveyCTO, que possibilita a coleta de dados e acompanhamento por meio da integração no DataCAR.

O Sistema on line de Licitação (SOL) é um sistema utilizada para realização das aquisições e contratações pelas organizações produtivas, com recursos do Banco Mundial.

A plataforma Ingá ERP é um sistema de gestão que tem sido utilizada por Organizações Produtivas na Bahia. O Projeto tem incentivado a adoção para as Organizações Produtivas para gestão e controle financeiro, sendo um importante instrumento de acompanhamento e monitoramento. Nesse contexto, a CAR apoiou o desenvolvimento da plataforma de transparência do Ingá, que está alinhada a estratégia de monitoramento do Projeto e estará integrada ao Data CAR, que apresenta o **Módulo de Monitoramento do Projeto** – Atualmente, em fase de desenvolvimento. Adotou-se como estratégia para garantir o monitoramento no 1º ano a utilização do SurveyCTO para coleta de dados de linha de base.

O Projeto desenvolveu o sistema de elaboração de plano de negócio participativo, denominado **Farol**. O sistema já está implantado e em funcionamento. Atualmente, os planos de negócios das Organizações Produtivas selecionadas nos Editais 01-Agroindústrias Dinâmicas e 02 – Agroindústrias Ativas estão em fase de elaboração no sistema.

O Projeto apresenta uma estrutura de sistema que tem garantido o acompanhamento, monitoramento das ações.

4. Resultados Esperados

Os resultados esperados na conclusão do Projeto onde a contratação da Entidade de Apoio é essencial para o alcance dos objetivos, serão os seguintes:

4.1. Para a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

Ampliar, atualizar e internalizar os conhecimentos dos técnicos e gestores da CAR e dos colaboradores e atores sociais envolvidos na execução do Projeto Bahia Que Produz e Alimenta, mediante a definição de um referencial pedagógico, metodologias e ferramentas participativas, adequados à diversidade cultural dos agricultores familiares e de seus territórios;

Fortalecimento e aperfeiçoamento como órgão gestor do Projeto Bahia Que Produz e Alimenta, por meio de um processo continuado de capacitação e intercâmbios de experiências e conhecimentos de seu quadro técnico;

Assegurar estratégias e instrumentos que viabilizem uma gestão ágil e eficiente de suas ações direcionadas para a implementação de seus programas, Projetos e ações voltados para o desenvolvimento rural sustentável da agricultura familiar do Estado da Bahia. Construir uma estratégia interinstitucional, de caráter participativo, com vistas a intensificar as articulações das

políticas públicas do Governo Federal e dos programas estaduais, principalmente, no âmbito dos territórios.

4.2. Para os Conselhos, Colegiados e Entidades Parceiras

Fortalecer e consolidar o processo de descentralização e os mecanismos institucionais de articulação das ações com a participação ativa dos Conselhos, Colegiados Territoriais e entidades parceiras;

Fortalecer e consolidar os mecanismos institucionais de articulação entre Conselhos, Colegiados Territoriais e entidades parceiras;

Aperfeiçoar instrumentos participativos para o planejamento das ações no âmbito municipal e territorial.

4.3. Para os Beneficiários

Fortalecer a agricultura familiar do Estado da Bahia tornando-a mais competitiva e diversificada, com produção e produtividades que garantam a segurança alimentar das famílias e a geração de excedentes reais, para suprir mercados institucionais locais, regionais e nacionais, e acesso a novos mercados;

Ampliar as oportunidades de trabalho e alternativas de geração de renda na área rural para que os agricultores familiares tenham condições efetivas de fortalecimento social, tendo em vista estarem mais organizados, profissionalizados e capacitados;

Capacitar os beneficiários do Projeto, nos aspectos de gestão financeira dos convênios, preservação e recuperação ambiental e acesso às novas tecnologias sociais e ambientais.

Ampliar os conhecimentos técnicos e operacionais dos beneficiários do Projeto, alcançando os seguintes resultados:

- Beneficiários do Projeto assessorados, capacitados e mobilizados em torno das Organizações envolvidas na execução do Projeto;
- Grupos indígenas, quilombolas, de fundo ou fecho de pastos, mulheres e jovens capacitados, conscientes dos seus direitos e fortalecidos por meio de metodologias e instrumentos apropriados;
- Metodologias e mecanismos aperfeiçoados para identificação dos beneficiários do Projeto;
- Experiências bem sucedidas relacionadas ao desenvolvimento sustentável e territorial disseminadas;
- Técnicos aptos a atuarem como multiplicadores na capacitação de outros técnicos e no assessoramento à elaboração e gestão de planos de desenvolvimento sustentável e de subProjetos comunitários, com ênfase em gênero, jovens e etnias.
- Aumento do valor bruto das vendas das Organizações de Produtores (OPs)

desagregados por como dinâmicas e ativas, em transição para o mercado;

- Aumento nas vendas agrícolas para os agricultores apoiados pelo Projeto (desagregadas por comunidades chefiadas por mulheres, chefiadas por homens e comunidades indígenas e tradicionais);
- Suporte técnico qualificado para melhoria da gestão e do acesso a mercados, à expansão ou ao desenvolvimento da comercialização de produtos e serviços em mercados estratégicos;
- Sensibilização, assistência técnica e subprojetos visando reforçar a segurança alimentar;
- Ferramentas de comunicação estratégica implementadas para garantir maior participação das mulheres no acesso ao Projeto.

5. Escopo do Objeto

5.1. A Entidade atuará no suporte técnico à gestão, comercialização, estudos temáticos e análises de redes, cadeias e arranjos produtivos, capacitações e eventos de intercâmbio técnico e divulgação, monitoramento e avaliação, ampliando a capacidade de atender às demandas apresentadas de apoio aos conselhos municipais e colegiados territoriais, aos processos de elaboração de editais e seleção de propostas, a construção e implementação de instrumentos de planejamento e análise de sustentabilidade dos subprojetos apresentados e demais questões estabelecidas no Contrato de Apoio.

5.1.1. Disponibilizar os recursos humanos necessários, cujos perfis deverão estar alocados, exclusivamente, nas atividades do Projeto, garantindo a adequada gestão, coordenação e execução das atividades previstas, conforme lista não exaustiva de perfis anexos deste TdR, para as seguintes atividades:

- a) Profissionais da Equipe Chave da Entidade, conforme listados no item 8.1 abaixo. As proponentes deverão apresentar profissionais que melhor se qualificam dentro dos perfis mínimos definidos. Para esses profissionais a empresa proponente terá flexibilidade para forma de contratação.
- b) Profissionais da Equipe de Apoio da Entidade: as proponentes terão liberdade para propor a abordagem que melhor se enquadre à sua proposta de metodologia. Numa SOF será melhor pontuada a proposta que conseguir oferecer a maior qualidade dentro do valor do orçamento fixo. Logo, há flexibilidade para o quantitativo de profissionais sua forma de contratação, propor subcontratação de serviços específicos (apresentando as qualificações do subcontratado proposto), uso de tecnologias para otimizar a alocação de pessoal, etc. Segue no **Anexo “A”** os perfis necessários e quantidade MÍNIMA para contratação.

- c) Profissionais egressos da Fundação Luís Eduardo Magalhães – FLEM a serem recontratados pela Entidade com as respectivas fichas de informações contendo: nome do cargo/função, descrição das atividades e atribuições, perfil/qualificação, experiência profissional requerida, lotação e entregas, para compor a UGP – Unidade de Gestão do Projeto (**Anexo “B”**): São 16 (dezesseis) profissionais que atualmente prestam serviços à CAR que deverão ser recontratados pela entidade de apoio. Esses profissionais terão que ser contratados em regime Celetista e mantidos os seus salários atuais, cujo valor global será disponibilizado às Entidades que compuserem a lista curta do processo de Seleção por Orçamento Fixo - SOF. Esse valor será somado à proposta de todos os participantes da seleção.

5.1.2. Realizar os estudos de viabilidade dos subprojetos, de forma a dotar o Projeto de uma base atualizada de informações conceituais e técnicas para embasar a tomada de decisões e a implementação das ações relacionadas com a execução:

a) *Os estudos de viabilidade dos subprojetos são realizados como parte integrante das atividades desenvolvidas pelos Assistentes Territoriais, contemplando:*

- *Análise técnica: avaliação da capacidade produtiva, tecnologias empregadas, infraestrutura existente e necessidades de investimento;*
- *Análise de mercado: identificação de demanda, canais de comercialização, concorrência e estratégias de inserção;*
- *Análise organizacional: capacidade de gestão das organizações produtivas (associações/cooperativas);*
- *Análise socioambiental: aderência às diretrizes de sustentabilidade, impactos ambientais e inclusão social (mulheres, jovens, povos tradicionais);*
- *Análise de riscos: especialmente riscos climáticos, operacionais e de mercado.*

b) *Vale ressaltar que estes estudos de viabilidade têm uma abordagem participativa com os beneficiários dos subprojetos.*

c) *Além disso, os estudos devem alimentar os sistemas do Projeto (ex: DATACAR, Ingá/PNP), servindo como base para:*

- *tomada de decisão da UGP*
- *priorização de investimentos*
- *estruturação dos planos de negócios*

d) *As cadeias produtivas prioritárias a partir dos editais já publicados e previstos no Projeto são as discriminadas abaixo:*

- *Mandiocultura (“Raízes da Bahia”)*
- *Avicultura caipira (galinha caipira)*
- *Caprinovinocultura (cabritos e cordeiros)*
- *Fruticultura*
- *Apicultura*
- *Bovinocultura leiteira*
- *Pesca*
- *Oleaginosa*

5.1.3. Realizar a aquisição de equipamentos de 50 notebooks para os técnicos do Projeto.

5.1.4. Realizar o pagamento de diárias, passagens, locação de veículos para a sua equipe na execução dos serviços, caso necessário. **(Anexo C)**

5.1.5. Realizar as atividades de execução de eventos, tais como: Seminários, Congressos, Feiras, Fóruns, Capacitações, Cursos, Oficinas e Intercâmbios, com as seguintes naturezas de gastos **(Anexo C)**:

- Preparação de material de divulgação dos eventos;
- Produção e compra/reprodução de apostilas e material didático;
- Honorários, diárias e despesas de viagem de moderadores, facilitadores e palestrantes;
- Aluguel de auditórios e salas, coffee break, almoço, contratação de serviços de som e tradução, equipamentos didáticos e de informática e demais despesas de cunho logístico, registro de áudio e vídeo, dentre outros;
- Diárias e despesas de viagem e hospedagem de participantes, convidados e beneficiários aos eventos.

5.1.5.1. Realização de Feiras de Agricultura Familiar e Economia Solidária **(Anexo C)**:

- Estão previstas atividades de apoio como por exemplo: Aluguel de toldos, preparação de *stands*, alimentação, hospedagem para os participantes, etc.

5.1.6. Contratação dos serviços de treinamento e capacitação especializadas, conforme abaixo:

- Contratação de instrutores ou empresas especializadas para prestar serviços de capacitação e treinamento nas seguintes áreas: *gestão social de territórios, sistema de gestão estratégica, monitoramento e avaliação de programas e Projetos públicos com foco no desenvolvimento rural territorial, estratégias de aperfeiçoamento de gestão de pessoal, cadeias produtivas,*

planos territoriais de desenvolvimento, diagnóstico participativo e outros (Anexo C);

b) Contratação de prestadores de serviços para apoio aos treinamentos a serem realizados pelo Projeto Bahia Que Produz e Alimenta. **(Anexo C)**

5.1.7. Previsão de recursos para despesas periódicas com passagens, diárias e reembolso, em viagens nacionais e internacionais de capacitações e intercâmbios para desenvolvimento dos resultados preconizados no Contrato de Cooperação Técnica. **(Anexo C)**

5.1.8. Realizar publicações e produção de materiais:

Realizar a cobertura de despesas com a elaboração; edição, impressão, reprodução e distribuição de material de informação e divulgação do Projeto. Estima-se a necessidade de 08 publicações dos próximos editais e a impressão de 02 cartilhas.

O Anexo C será disponibilizado às Entidades que compuserem a lista curta do processo de Seleção por Orçamento Fixo - SOF.

5.2. A entidade de apoio deverá realizar o pagamento de todos os benefícios e obrigações que decorram as contratações;

5.3. Deverá realizar o controle das atividades de toda a equipe (chave, de apoio e da UGP), por meio de um sistema informatizado de controle de atividades, a ser proposto, avaliado e pontuado nas propostas técnicas. O sistema deve mensalmente, relacionar e comprovar (sistema de ponto eletrônico, georreferenciamento de atividades de campo, relatórios de atividades e fotografias, etc.) os serviços que foram realizados diariamente por cada profissional, em estrita atividade do Projeto, por meio de relatórios eletrônicos automaticamente gerados na própria plataforma;

5.4. Serão remunerados na forma de reembolsos as atividades previstas nos subitens: 5.1.3; 5.1.4; 5.1.5; 5.1.7; 5.1.8 e 5.1.9. Todas as contratações para estes subitens deverão seguir o Regulamento de Aquisições do Banco Mundial, bem como também serão lançados no sistema STEP do BIRD e deverão ser submetidos previamente à aprovação.

6. Prazo de vigência do contrato

6.1. O Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser renovado mediante justificativa e acordo entre as partes, observados os parâmetros e aprovações estabelecidos neste TdR e nas Políticas de Aquisições do BIRD.

6.2. A renovação deste contrato fica condicionado à adequada e satisfatória execução, ficando a cargo da CAR a responsabilidade pela avaliação antes de cada renovação contratual.

7. Valor estimado da contratação

7.1. O valor estimado máximo para a contratação da Entidade de Cooperação é de **R\$ 23.431.354,45 (vinte e três milhões quatrocentos e trinta e um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)** incluindo encargos, impostos, lucro e qualquer outra despesa, para o período de vigência contratual de 12 (doze) meses.

7.2. O referido valor constitui orçamento fixo, nos termos do método SOF – Seleção por Orçamento Fixo, adotado conforme o Regulamento de Aquisições do Banco Mundial.

7.3. As Propostas Financeiras deverão observar estritamente este limite, sendo desclassificadas aquelas que apresentarem valor superior ao orçamento estabelecido, conforme disposto na Solicitação de Propostas (SDP).

8. Equipe chave

8.1. A Entidade deverá propor uma equipe com os perfis mínimos requeridos no quadro abaixo que será avaliada e atribuído pontos que definirão sua classificação.

Código	Cargo	Requisitos mínimos para seleção	Qualificações e experiências desejáveis
K1	Coordenador-geral	Especialista em gestão de Projetos, formação superior em administração ou áreas afins, com no mínimo 05 (cinco) anos de experiência profissional	Desejável experiência na coordenação de Projetos com organismos internacionais.
K2	Subcoordenação de Assistência Técnica	Especialista, com formação em agronomia ou áreas afins, com experiência profissional mínima de 4 (quatro) anos na atividade de assistência técnica.	Desejável prestação de assistência técnica com organizações produtivas da agricultura familiar.
K3	Subcoordenação de Negócios e Mercado	Especialista em plano de negócios, com formação superior, experiência mínima de 4 (quatro) anos em elaboração de planos de negócios.	Desejável experiência na elaboração de planos de negócios de forma participativa.
K4	Subcoordenação de Gestão de Pessoas	Especialista em gestão de pessoas, com no mínimo 04 (quatro) anos de experiência profissional.	Desejável experiência em gestão de pessoas em Projetos da agricultura familiar.

8.2. A entidade deverá apresentar os currículos da sua equipe proposta, cujo conteúdo deverá dispor de informações necessárias para a avaliação.

8.3. Na hipótese de substituição de qualquer membro da equipe chave proposta, seja qual for o motivo, a Contratada deverá apresentar o currículo de profissional com nível igual ou superior de formação e experiência, ao originalmente proposto, para que seja avaliado, ficando condicionado à substituição, à aprovação da UGP.

1. Proposta Técnica

1.1. Metodologia e Abordagem (Escopo de Serviços)

a) A empresa deve detalhar como pretende executar o escopo solicitado, demonstrando domínio sobre as seguintes atividades:

a.1) Contratação e Gestão de Recursos Humanos: Descrição dos processos para contratação e gestão da Equipe Chave, da UGP e equipe de apoio;

a.2) Controle e Monitoramento: Proposta de uso de plataformas eletrônicas, como por exemplo ponto eletrônico com georreferenciamento, para controle de horas e atividades das equipes, além da metodologia para elaboração de relatórios físicos e financeiros mensais.

a.3) Logística e Operacionalização: Plano para gestão de despesas reembolsáveis (eventos, feiras, viagens) e aquisição de equipamentos necessários.

2. Proposta Financeira

10.1 A proposta financeira deverá ser emitida com todos os custos relativos aos serviços solicitados neste Termo de Referência, incluídas:

a) Estimativa de despesa com pessoal (de campo e na sede) e a UGP;

b) Horas estimadas para equipe chave;

c) Serviços e aquisição de equipamentos (notebooks e serviços gráficos e de publicações)

e) Despesas com diárias, passagens, locações e transportes (nacional e local, para mobilização e desmobilização);

f) Despesas com feiras, encontros, oficinas, seminários, , aluguel de espaços, locações diversas, e eventos diversos (limitado ao montante previsto para reembolso);

g) Encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, seguros, benefícios (plano de saúde e ticket refeição) e outras despesas que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços objeto da contratação. Tais custos devem ser discriminados por atividade e, caso apropriado, em despesas locais.

3. Insumos disponíveis

- 3.1. Serão disponibilizados à entidade contratada, para fins de execução dos serviços, os seguintes insumos:
- a) Project Appraisal Document – PAD;
 - b) Acordo de Empréstimo;
 - c) Plano de Aquisições do Projeto;
 - d) Diretrizes de Seleção e Contratação de Consultores do Banco Mundial;
 - e) Solicitação de Propostas (SDP) padrão do Banco Mundial;
 - f) Normativos e instruções institucionais aplicáveis ao Projeto;
 - g) Infraestrutura institucional existente para as atividades diárias, de treinamento e reuniões, conforme disponibilidade da CAR.

Anexo A

Equipe Técnica do Projeto Bahia que Produz e Alimenta

Equipe de Apoio

Nome do Cargo/Função	Técnico(a) em Apoio a Gestão das Centrais de Água
Descrição das Atividades e Atribuições	▪ Prestar apoio técnico à Coordenação do Projeto no cumprimento das condições, acordos e diretrizes estabelecidas no Documento do Projeto, no Contrato de Empréstimo e em seus anexos; ▪ Apoiar a aplicação e o cumprimento do Manual Operacional do Projeto (MOP), no âmbito das ações do Componente 2; ▪ Acompanhar e apoiar a conformidade das ações do Projeto com a legislação ambiental vigente, especialmente no que se refere à gestão de resíduos e saneamento rural; ▪ Apoiar a articulação do Projeto com outros programas e projetos da CAR e da SDR, no que tange às ações de abastecimento de água; ▪ Apoiar a articulação com Prefeituras Municipais e demais entes locais para viabilizar a cessão, operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água; ▪ Subsidiar tecnicamente a Coordenação do Projeto, mantendo-a informada sobre o andamento das atividades do segmento de centrais de água; ▪ Apoiar tecnicamente ações relacionadas à destinação adequada de resíduos sólidos e ao saneamento ambiental rural; ▪ Apoiar a implementação de tecnologias sociais voltadas ao acesso à água e à gestão adequada de resíduos sólidos; ▪ Apoiar a implementação de medidas preventivas e corretivas em saneamento rural, incluindo abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos; ▪ Contribuir para a execução e o monitoramento das ações do Componente 2 – Abastecimento de Água para Comunidades Rurais; ▪ Acompanhar e apoiar a supervisão dos serviços prestados por empresas e consultores contratados para execução das atividades do Componente 2; ▪ Elaborar e sistematizar relatórios técnicos de acompanhamento das atividades, subsidiando a gestão e o monitoramento do Projeto.
Perfil/Qualificação	▪ Graduação em Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Ciências Sociais, Ciências Humanas ou áreas afins; ▪ Especialização em Administração, Gestão de Projetos, Gestão Ambiental, Recursos Hídricos ou áreas correlatas; ▪ Conhecimento e compreensão sobre desenvolvimento rural sustentável; ▪ Experiência ou conhecimento na aplicação de tecnologias sociais voltadas ao acesso à água e saneamento rural; ▪ Capacidade de trabalho em equipe e apoio a processos de gestão técnica e comunitária; ▪ Boa comunicação escrita e oral, com capacidade de análise e sistematização de informações técnicas; ▪ Experiência em projetos de saneamento rural, incluindo abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos;
Experiência Profissional Requerida	▪ Mínimo de 3 (três) anos de experiência em programas ou projetos de infraestrutura hídrica ou saneamento rural em comunidades rurais; ▪ Mínimo de 3 (três) anos de experiência em apoio à gestão comunitária, mobilização social ou atuação junto a organizações locais;

	▪ Experiência em projetos sociais voltados ao acesso à água e saneamento rural; ▪ Familiaridade com processos de articulação institucional com prefeituras, associações comunitárias, órgãos reguladores ou financiadores; ▪ Conhecimento das regulamentações ambientais, normas técnicas e diretrizes aplicáveis ao setor de saneamento rural; ▪ Experiência no apoio à gestão de convênios, contratos ou projetos relacionados a recursos hídricos e saneamento rural, preferencialmente com enfoque em gestão social.									
Vínculo Empregatício		CAR/UGP					Entidade de Cooperação			
Lotação	x	CAR/UGP/Sede					CAR/UGP/SETAF			
Lotação/Setor	Coordenação Técnica de Área (Apoio a Gestão de Sistemas de Abastecimento de Água)									
Período de Serviço	x	Ano I	x	Ano II	x	Ano III	x	Ano IV	x	Ano V
Entregas	▪ Relatórios técnicos de apoio às centrais de água. ▪ Acompanhamento da conformidade ambiental e operacional. ▪ Registros de articulação com entes locais. ▪ Monitoramento das ações do Componente 2.									

Nome do Cargo/Função	Especialista em Gestão de Abastecimento de Água
Descrição das Atividades e Atribuições	▪ Assessorar a Coordenação do Projeto no cumprimento das condições, acordos e compromissos previstos no Documento do Projeto, Contrato de Empréstimo e respectivos Anexos; ▪ Assegurar a correta aplicação do Manual Operacional do Projeto (MOP), no âmbito das ações de abastecimento de água e saneamento rural; ▪ Garantir que as ações do Componente 2 estejam em conformidade com a legislação ambiental, sanitária e de recursos hídricos vigente; ▪ Atuar na articulação do Projeto com demais programas e projetos da CAR, da SDR e de instituições correlatas; ▪ Articular-se com Prefeituras Municipais e demais entes locais visando à cessão, operação e sustentabilidade dos sistemas de abastecimento de água implantados; ▪ Assessorar tecnicamente a Coordenação do Projeto, mantendo-a informada sobre o andamento, os encaminhamentos e os resultados das atividades do Componente 2; ▪ Apoiar e orientar quanto à aplicação da legislação ambiental relacionada à destinação e ao manejo de resíduos sólidos; ▪ Assessorar a implementação de tecnologias sociais voltadas à gestão e adequação de resíduos sólidos em áreas rurais; ▪ Assessorar e acompanhar a implementação de tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano e uso produtivo; ▪ Assessorar a implementação de medidas preventivas e corretivas no saneamento rural, incluindo abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos; ▪ Contribuir diretamente para a execução e o alcance dos objetivos do Componente 2 – Abastecimento de Água para comunidades rurais; ▪ Supervisionar e acompanhar o trabalho de prestadores de serviços e equipes técnicas contratadas, garantindo a qualidade, os prazos e a aderência às especificações técnicas; ▪ Elaborar relatórios técnicos e gerenciais de acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades do Componente 2, subsidiando a Coordenação do Projeto e os financiadores.
Perfil/Qualificação	▪ Graduação em Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária, Ciências Humanas ou áreas afins;

[illegible]

Nome do Cargo/Função	Especialista em Mobilização Social
Descrição das Atividades e Atribuições	▪ Assegurar a aplicação do Manual Operacional do Projeto (MOP), especialmente no que se refere às estratégias de mobilização social, participação comunitária e gestão social; ▪ Planejar, coordenar e executar ações de mobilização social junto às comunidades rurais beneficiárias do Componente 2; ▪ Articular o Projeto com os demais programas e projetos da CAR e da SDR, fortalecendo sinergias institucionais e territoriais; ▪ Articular-se com Prefeituras Municipais, lideranças comunitárias, associações e demais atores locais para apoiar a gestão, operação e sustentabilidade social dos sistemas de abastecimento de água e saneamento rural; ▪ Assessorar a Coordenação do Projeto, mantendo-a informada sobre o andamento das ações de mobilização social e gestão comunitária; ▪ Apoiar a disseminação de informações, capacitações e processos educativos relacionados ao uso, operação e manutenção das tecnologias sociais implantadas; ▪ Assessorar na implementação de tecnologias sociais de acesso à água, saneamento rural e manejo de resíduos sólidos, com foco na participação comunitária; ▪ Contribuir para a adoção de medidas preventivas e corretivas em saneamento rural, a partir do diálogo com as comunidades beneficiárias;

[illegible]

Nome do Cargo/Função	Assessor(a) de Comunicação Institucional (jornalista)
Descrição das Atividades e Atribuições	▪ Assessorar a Coordenação do Projeto, mantendo-a informada sobre o planejamento, execução e resultados das ações de comunicação institucional; ▪ Planejar, implementar e monitorar a estratégia de comunicação institucional do Projeto; ▪ Difundir de forma clara, acessível e transparente os objetivos, características, ações e benefícios do Projeto, promovendo a participação efetiva do público-alvo; ▪ Tornar o Projeto conhecido junto aos beneficiários, órgãos e entidades governamentais, iniciativa privada, parceiros institucionais, imprensa e sociedade em geral; ▪ Identificar, sistematizar e divulgar casos de sucesso, boas práticas e resultados do Projeto, fortalecendo sua visibilidade e impacto social;

	▪ Coordenar a elaboração de conteúdos jornalísticos e institucionais, tais como releases, notas, matérias, boletins, conteúdos para sites, redes sociais e informativos; ▪ Coordenar a produção de cartilhas, folhetos e materiais informativos, assegurando linguagem clara e adequada ao público-alvo, facilitando a compreensão das regras, critérios e exigências do Projeto; ▪ Realizar a interlocução permanente com a Assessoria de Comunicação da CAR (ASCOM), garantindo alinhamento institucional e observância das diretrizes de comunicação; ▪ Elaborar e validar briefings de comunicação; ▪ Acompanhar e orientar a produção de vídeos institucionais com depoimentos de beneficiários e parceiros, assegurando qualidade técnica e narrativa adequada.									
Perfil/Qualificação	▪ Formação superior completa em Jornalismo ou Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, Publicidade e Propaganda ou Relações Públicas; ▪ Conhecimentos gerais e específicos em Comunicação Institucional, Jornalismo, Assessoria de Imprensa e Comunicação Pública; ▪ Domínio da língua portuguesa, com excelente capacidade de redação jornalística e institucional; ▪ Conhecimentos em ferramentas de editoração, tratamento de imagens, produção de conteúdos digitais e noções de comunicação visual; ▪ Capacidade de planejamento, autonomia, iniciativa, organização e gestão de pessoas e equipes.									
Experiência Profissional Requerida	▪ Mínimo de 5 (cinco) anos de experiência profissional na área de Comunicação, com atuação em jornalismo e/ou comunicação institucional; ▪ Mínimo de 5 (cinco) anos de experiência na divulgação, promoção ou assessoria de comunicação de projetos ou programas de desenvolvimento regional ou rural; ▪ Mínimo de 3 (três) anos de experiência em coordenação ou supervisão de equipes de comunicação.									
Vínculo Empregatício		CAR/UGP				Entidade de Cooperação				
Lotação	x	CAR/UGP/Sede				CAR/UGP/SETAF				
Lotação/Setor	Assessoria de Comunicação									
Período de Serviço	x	Ano I	x	Ano II	x	Ano III	x	Ano IV	x	Ano V
Entregas	▪ Plano de comunicação institucional implementado. ▪ Conteúdos jornalísticos e institucionais publicados. ▪ Relatórios de comunicação e visibilidade do Projeto. ▪ Briefings e roteiros editoriais validados.									

Nome do Cargo/Função	Assessor(a) de Comunicação Institucional (repórter)
Descrição das Atividades e Atribuições	▪ Produzir conteúdo jornalísticos institucionais (notícias, reportagens, entrevistas, perfis, notas técnicas de divulgação e releases); ▪ Realizar cobertura jornalística de ações, eventos, visitas técnicas, capacitações e atividades de campo do Projeto; ▪ Apurar, registrar e divulgar informações sobre resultados, avanços, desafios e impactos do Projeto; ▪ Contribuir para a difusão das características, objetivos e benefícios do Projeto junto ao público-alvo, parceiros institucionais e sociedade em geral; ▪ Identificar, registrar e divulgar casos de sucesso e boas práticas, com foco em beneficiários e territórios atendidos; ▪ Elaborar textos para diferentes canais institucionais (site, boletins informativos, redes sociais, newsletters e materiais impressos); ▪ Apoiar a produção de conteúdos para rádio, TV e mídias digitais, incluindo roteiros, pautas e entrevistas;

[illegible]

Nome do Cargo/Função	Assessor(a) Técnico em Formação e Capacitação
Descrição das Atividades e Atribuições	▪ Sensibilizar e instrumentalizar o público do Projeto para que as ações desenvolvidas estejam em consonância com a noção de desenvolvimento sustentável e os objetivos do Projeto; ▪ Promover processo de desenvolvimento de equipes voltado aos profissionais da Unidade de Gestão do Projeto; ▪ Promover processos de formação e instrumentalização dos profissionais que atuarão como formadores do Projeto Bahia que Produz e Alimenta; ▪ Promover e apoiar processos de formação e instrumentalização dos beneficiários do Projeto; ▪ Estimular e apoiar a formação de novas lideranças, principalmente entre grupos de mulheres e jovens rurais; ▪ Estimular e apoiar processo de formação focado na inclusão social e produtiva dos Povos Tradicionais (indígenas, quilombolas, fundo e fecho de pasto).

[illegible]

Nome do Cargo/Função	Assessor(a) Técnico-Administrativo apoio aos escritórios territoriais
Descrição das Atividades e Atribuições	▪ Levantamento de demandas para abertura de processos de manutenção e reforma dos escritórios, bem acompanhamento destes processos e serviços; ▪ Gestão e distribuição dos veículos disponibilizados aos técnicos do Projeto/Sede para viagens de campo; ▪ Gestão dos motoristas, juntamente à CAET, para viagens de campo; ▪ Acompanhamento dos serviços de manutenção dos veículos da frota que atende a Coordenação/Sede e Escritórios; ▪ Acompanhamento de contratos a Instituição de Cooperação (aluguel e serviços dos escritórios); ▪ Atendimento às demandas operacionais encaminhadas pela Coordenação do Projeto; ▪ Outros serviços relacionados.
Perfil/Qualificação	▪ Profissional deverá possuir, no mínimo, graduação em Administração, Ciências Contábeis ou Economia. Desejável especialização na área. ▪ É desejável ainda experiência com a gestão e rotinas administrativas, gestão de materiais e atendimento ao público. Necessário que seja um(a) profissional com comprometimento, organização, pontualidade, dinamismo, facilidade de comunicação e bom raciocínio lógico.

Experiência Profissional Requerida	▪ Mínimo de 05 (cinco) anos de experiência na área administrativa em programas ou projetos de desenvolvimento regional; ▪ Experiência em sistemas de controle e supervisão de convênios e contratos; ▪ Experiência em apoiar equipes multidisciplinares; ▪ Domínio de informática MS Office (Word, Excel), Internet									
Vínculo Empregatício		CAR/UGP				Entidade de Cooperação				
Lotação	x	CAR/UGP/Sede				CAR/UGP/SETAF				
Lotação/Setor	Coordenação apoio ao SETAF - CAET									
Período de Serviço	x	Ano I	x	Ano II	x	Ano III	x	Ano IV	x	Ano V
Entregas	▪ Painel de acompanhamento de contratos e serviços administrativos. ▪ Relatório de gestão de frota e motoristas. ▪ Controle de demandas operacionais da Coordenação. ▪ Relatório consolidado de apoio administrativo.									

Nome do Cargo/Função	Analista de Monitoramento e Avaliação
Descrição das Atividades e Atribuições	- Assessorar a coordenação do projeto no cumprimento das condições e acordos constantes no documento do Projeto e no Contrato de Empréstimo e seus Anexos; - Apoiar o planejamento operacional consolidado do Projeto, Plano Operativo Anual (POA); - Operacionalização do DATACAR ou outros sistemas próprios de gestão; - Assessorar a Coordenação do Projeto e informá-lo sobre os encaminhamentos e atividades do segmento; - Apoiar a revisão e adequação contínua do POA da unidade de gestão ambiental, de acordo com a Coordenação do Projeto; - Apoiar e integrar o trabalho das coordenações, gerências e equipes locais; - Apoiar a realização da análise diagnóstica e o acompanhamento da evolução dos indicadores da Matriz de Resultados do Acordo de Empréstimo e do Programa; - Apoiar a elaboração de diagnósticos que subsidiem o planejamento e a execução do Projeto Bahia que Produz e Alimenta; - Apoiar a realização de relatórios de feedback e de justificativa dos resultados dos indicadores da Matriz de Resultados do Acordo de Empréstimo e dos Programas; - Dar suporte ao Especialista em Monitoramento na avaliação da execução das ações dos Programas em relação ao previsto e em relação à Matriz de Resultados do Acordo de Empréstimo; - Dar suporte na confecção de relatórios de correção de rota com base nos resultados das avaliações de monitorização do Projeto; - Auxiliar na produção de pareceres técnicos e recomendações relacionadas aos possíveis riscos de desvios da implementação do Projeto; - Dar suporte ao Especialista em Monitoramento no acompanhamento aos serviços das assistências técnicas relacionadas com a avaliação de processo e de impacto do Projeto; - Prestar o apoio na elaboração dos Relatórios de Monitoramento de Progresso (PMR), do Plano Operativo Anual e do Plano de Aquisições; - Dar suporte ao Especialista em Monitoramento no relatório de Conclusão do Projeto (RCP); - Apoiar no fornecimento de dados, insumos e/ou informações sobre o alcance do projeto (metas físicas processuais, de resultados ou de impacto), para a assessoria a de comunicação; - Participar de seminários, reuniões técnicas, fóruns, e ações de capacitação acerca da temática de monitoramento e avaliação, principalmente sobre os aspectos relevantes do Projeto que possam contribuir para o aperfeiçoamento do Projeto; - Dentre outras atribuições que se fizerem necessárias.

Perfil/Qualificação	▪ Graduação em na área de Ciências Sociais aplicadas; ▪ Conhecimento em Informática; ▪ Experiência em Sistemas integrados; ▪ Conhecimento e compreensão em desenvolvimento rural; ▪ Conhecimento de planejamento plurianual de metas e dos sistemas de monitoramento informatizado do Governo do Estado; ▪ Habilidade com sistemas de gestão da informação e para trabalhar sobre pressão; ▪ Conhecimento em estruturação de avaliações e outras metodologias como sistematizações e grupos focais; ▪ Habilidade em comunicação escrita e oral e capacidade de análise estratégica e elaboração acerca da realidade; ▪ Habilidade para trabalhar em equipe. ▪ Experiência em monitoramento e avaliação de projetos em desenvolvimento rural.									
Experiência Profissional Requerida	▪ Mínimo de 2 (dois) anos de experiência profissional, preferencialmente em projetos de desenvolvimento rural; ▪ Mínimo de 2 (anos) anos de experiência profissional, em projetos financiados por organismos internacionais; ▪ Experiência profissional na área de monitoria e avaliação; ▪ Experiência em atividades de monitoramento, com acompanhamento de indicadores de projetos/programas financiados por organismos internacionais (BID, FIDA, BIRD etc.). ▪ Experiência diversa em atividades de monitoramento de resultados.									
Vínculo Empregatício		CAR/UGP				Entidade de Cooperação				
Lotação	x	CAR/UGP/Sede				CAR/UGP/SETAF				
Lotação/Setor	Coordenação Técnica de Área (Monitoramento, Avaliação e Gestão do Conhecimento)									
Período de Serviço	x	Ano I	x	Ano II	x	Ano III	x	Ano IV	x	Ano V
Entregas	▪ Painel de indicadores da Matriz de Resultados atualizado. ▪ Relatórios PMR e análises de desempenho. ▪ Relatórios de diagnóstico e correção de rota. ▪ Base de dados atualizada no DATACAR.									

Nome do Cargo/Função	Assessor(a) Técnico Aquisições
Descrição das Atividades e Atribuições	▪ Assessorar a Coordenação de Aquisições do Projeto no cumprimento das condições e acordos constantes no documento do Projeto e no Contrato de Empréstimo BIRD nº8738BR e seus Anexos; ▪ Apoiar a Coordenação de Aquisições do Projeto na aplicação do Manual Operacional do Projeto (MOP); ▪ Garantir que as ações que viabilizem as aquisições estejam em conformidade com as normativas e legislações vigentes, assim como a todas as condições contratuais e documentos de referência. ▪ Assessorar a Coordenação de Aquisições e informá-la sobre os encaminhamentos e atividades do segmento; ▪ Apoiar no planejamento das atividades de aquisições de bens e serviços e contratação de consultorias, envolvendo a elaboração de minutas, revisões dos Planos de Licitação do Projeto, suas eventuais alterações e adequações, bem como minutas de termos de referência, editais, solicitação de propostas e demais documentos de licitação; ▪ Apoiar as entidades executoras do Projeto na preparação de documentos de licitação, incluindo especificações técnicas, caderno de encargos, termos de referência e demais documentos necessários;

	- Realizar a alimentação do sistema de aquisições do BIRD (STEP) e sistemas internos de informações gerenciais, no tocante aos aspectos licitatórios; - Operacionalização do DATACAR ou outros sistemas próprios de gestão e execução contratual. - Apoiar os a Coordenação de Aquisições do Projeto na elaboração das minutas de Manifestação de Interesses, das Solicitações de Propostas – SDP, dos Editais, Termos de Referência. - Apoiar as equipes técnicas nas avaliações de propostas/ofertas dos certames, munindo-os de minutas de relatórios, de atas e demais documentos necessários às avaliações, conforme a regra do ente financiador. - Apoiar as negociações dos certames, quando cabível no método. - Apoiar as licitações dos beneficiários, realizando oficinas e treinamentos. - Realizar a guarda dos documentos de licitações física e digital.									
Perfil/Qualificação	- Graduação em Administração de Empresas, Direito, Economia, Contabilidade ou áreas correlatas; - Certificação em Aquisições e Contratações, voltados às normas, políticas e regamentos aplicados a agências de cooperação internacional - Conhecimento e aplicação das normas estabelecidas no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operação de Financiamento Externo do BIRD; - Conhecimento, compreensão, capacidade de elaboração e acompanhamento de processos licitatórios em suas diversas modalidades; - Capacidade em trabalhar em equipe; - Domínio dos processos de licitações e Contratos. - Conhecimento em licitações e contratos sobre a regra de Organismos Financeiros Internacionais.									
Experiência Profissional Requerida	- Mínimo de 5 (cinco) anos de experiência em assessoria de aquisições de projetos financiados por organizações internacionais - Mínimo de 3 (três) anos de experiência profissional com elaboração de processos licitatórios; - Mínimo de 3 (três) anos de experiência em acompanhamento de contratos administrativos e convênios. - Experiência em atividades de licitações e contratos de projetos na regra nacional; - Experiência em atividades de licitações e contratos em projetos financiados com recursos internacionais;									
Vínculo Empregatício		CAR/UGP				Entidade de Cooperação				
Lotação	x	CAR/UGP/Sede				CAR/UGP/SETAF				
Lotação/Setor	Coordenação Técnico Estratégico (Aquisições)									
Período de Serviço	x	Ano I	x	Ano II	x	Ano III	x	Ano IV	x	Ano V
Entregas	- Plano de Aquisições atualizado e validado no STEP. - Minutas padronizadas de TR, editais e SDPs. - Relatórios de acompanhamento dos processos licitatórios. - Arquivo físico e digital organizado das licitações.									

Nome do Cargo/Função	Assessor(a) Técnico-Administrativo Acompanhamento de Convênios
Descrição das Atividades e Atribuições	- Apoiar o monitoramento da execução física e financeira dos convênios, verificando a aderência aos planos de trabalho e cronogramas aprovados. - Prestar assessoria técnica às equipes responsáveis pela gestão de convênios e apoio administrativo-financeiro. - Oferecer suporte técnico às equipes territoriais e às organizações conveniadas quanto às normas, procedimentos e exigências aplicáveis aos convênios.

[illegible]

Nome do Cargo/Função	Especialista Técnico em Assistência Técnica e Extensão Rural									
Descrição das Atividades e Atribuições	▪ Fiscalização e acompanhamento de contratos de ATER; ▪ Monitoramento e elaboração de modelo e controle e gestão de execução dos contratos de ATER, produzindo relatórios de rendimento e pareceres; ▪ Elaboração dos Termos de Referências, memórias de cálculo e análise financeira dos contratos de ATER; ▪ Elaboração de modelos/formulários de campo. ▪ Elaboração e acompanhamento de Planos de Trabalho dos convênios contemplados nos Editais, bem como ajustes, aditivos e visitas em campo quando necessário; ▪ Suporte em demandas nas cadeias de valor quando solicitado; ▪ Elaboração de mapas temáticos com geoespacialização dos projetos das organizações produtivas;									
Perfil/Qualificação	▪ Apoiar a gestão de projetos e coordenação de equipes e metodologias participativas de construção do conhecimento agroecológico; ▪ Acompanhar a implementação de políticas públicas para agricultura familiar; ▪ Apoiar a implementação de instrumentais e ferramentas de planejamento participativo; ▪ Acompanhar a Coordenação, análise e monitoramento das chamadas públicas de ater no estado da BA.									
Experiência Profissional Requerida	▪ Mínimo de 5 (cinco) anos de experiência com gerenciamento de equipes, preferencialmente em programas ou projetos de desenvolvimento rural; ▪ Mínimo de 5 (cinco) anos de experiência profissional, em projetos de desenvolvimento rural; ▪ Experiência comprovada em Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) em processos de desenvolvimento local, educação popular e promoção da agroecologia; ▪ Experiência profissional em ATER e/ou acompanhamento de ATER; ▪ Experiência comprovada em acompanhamento de ATER para a agricultura familiar; ▪ Experiência em gestão de projetos e coordenação de equipes e metodologias participativas de construção do conhecimento agroecológico; ▪ Experiência Coordenação de Programas e Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional; ▪ Experiência em execução de planos, programas e projetos no Estado da Bahia; ▪ Experiência na implementação de políticas públicas para agricultura familiar; ▪ Experiência com instrumentais e ferramentas de planejamento participativo; ▪ Experiência em Coordenação de equipe, elaboração de Edital de Chamada Pública para contratação de entidades para execução dos serviços de ATER; ▪ Experiência em elaboração de ferramentas para monitoramento dos contratos de Assistência Técnica e Extensão Rural; ▪ Experiência em Programas e Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional ▪ Experiência em Coordenação, análise e monitoramento das chamadas públicas de ater no estado da BA; ▪ Experiência na execução das políticas públicas – PAA e PNAE;									
Vínculo Empregatício			CAR/UGP				Entidade de Cooperação			
Lotação	x		CAR/UGP/Sede				CAR/UGP/SETAF			
Lotação/Setor	Coordenação Técnico de Área (Assistência Técnica e Inovação)									
Período de Serviço	x	Ano I	x	Ano II	x	Ano III	x	Ano IV	x	Ano V
Entregas	▪ Relatórios técnicos periódicos com análise de desempenho, rendimento, execução física e financeira dos contratos de ATER, incluindo pareceres conclusivos. ▪ Termos de Referência e Documentação Técnica de Contratação de ATER, memórias de cálculo, análises financeiras e documentos técnicos para contratação, renovação e aditivacão de contratos de ATER.									

	Planos de Trabalho analisados, ajustados e monitorados, com registros de visitas técnicas, pareceres e acompanhamento da execução junto às organizações beneficiárias.
Nome do Cargo/Função	Assessor(a) Técnico (Financeiro)
Descrição das Atividades e Atribuições	- Assessorar a Coordenação do Projeto no cumprimento das condições, acordos e diretrizes estabelecidas no Documento do Projeto e no Contrato de Empréstimo BIRD; - Apoiar a Coordenação do Projeto na elaboração, acompanhamento e consolidação do planejamento operacional, incluindo o Plano Plurianual de Execução (PEP) e o Plano Operativo Anual (POA); - Apoiar a aplicação e atualização do Manual Operacional do Projeto (MOP); - Assessorar a Coordenação do Projeto, mantendo-a informada sobre os encaminhamentos e atividades do segmento financeiro; - Coordenar a equipe vinculada à assessoria financeira, administrativa e de prestação de contas; - Apoiar a Coordenação e as equipes locais em temas relacionados à gestão financeira e administrativa do Projeto; - Capacitar a equipe da Unidade de Gestão do Projeto (UGP), sede e territórios, nos temas relacionados à sua área de atuação; - Elaborar Termos de Referência para contratação de terceiros; - Solicitar desembolsos junto ao BIRD, bem como organizar e apresentar a documentação comprobatória exigida (CAR/BIRD); - Realizar o acompanhamento financeiro junto à Tesouraria, SEFAZ, SEPLAN, CAR e BIRD; - Analisar planilhas orçamentárias de projetos, convênios e contratos; - Assessorar a Coordenação no acompanhamento da programação financeira do Projeto; - Operacionalizar o DATACAR e/ou outros sistemas próprios de gestão financeira; - Analisar documentos de pagamento referentes a convênios e contratos; - Realizar o controle financeiro dos convênios e contratos do Projeto; - Acompanhar os relatórios financeiros das obras de infraestrutura; - Monitorar os recursos previstos e executados do Contrato de Empréstimo do BIRD; - Emitir relatórios financeiros por categoria, fonte de recurso e relatórios gerenciais; - Acompanhar, junto aos setores da CAR, os registros e controles patrimoniais do Projeto; - Realizar a pré-análise das prestações de contas a serem submetidas à auditoria do Tribunal de Contas; - Acompanhar, receber e encaminhar demandas de auditoria do Tribunal de Contas e demais órgãos de fiscalização e controle; - Prestar assessoria administrativo-financeira às Organizações Comunitárias beneficiárias do Projeto; - Apoiar os órgãos executores no registro das despesas do Projeto no Sistema Integrado de Administração Financeira e nos sistemas de Gestão, Monitoramento e Avaliação; - Apoiar a Coordenação do Projeto na elaboração dos Relatórios Financeiros periódicos; - Acompanhar diariamente a execução orçamentária, financeira e as contas bancárias do Projeto Bahia que Produz e Alimenta; - Participar das missões de acompanhamento e avaliação do BIRD, no que se refere às questões de gestão financeira do Projeto.
Perfil/Qualificação	- Graduação em Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Administração ou áreas correlatas; - Especialização em Gestão de Projetos e/ou Gestão Pública; - Experiência comprovada em prestação de contas; - Experiência em análise e gestão do orçamento público; - Experiência em gestão financeira e execução de recursos externos; - Domínio de informática, planilhas eletrônicas e sistemas financeiros; - Conhecimento aprofundado sobre orçamento público; - Conhecimento e aplicação da legislação pertinente, incluindo: Lei nº 13.019/2014; Lei nº 13.204/2015; Lei nº 13.303/2016; Decreto Estadual nº 9.66/2004; Lei nº 14.133/2021;

[illegible]

	▪ Analisar planilhas orçamentárias dos projetos, convênios e contratos; ▪ Assessorar a coordenação no acompanhamento da programação financeira do Projeto; ▪ Operacionalização do DATACAR ou outros sistemas próprios de gestão financeira; ▪ Analisar documentos de pagamentos de convênios e Contratos ▪ Realizar controle financeiro dos convênios e contratos; ▪ Acompanhar os relatórios financeiros das obras de infraestrutura; ▪ Acompanhar os recursos previstos e gastos do contrato de empréstimo do BIRD; ▪ Emitir relatórios de gastos, por categoria, fonte e relatórios gerenciais; ▪ Acompanhamento junto a setores da CAR sobre o patrimônio do projeto; ▪ Acompanhar e realizar pré-análise das prestações de contas a serem auditadas pelo Tribunal de Contas; ▪ Acompanhar, receber e encaminhar as demandas de auditoria do Tribunal de contas e demais Órgãos de fiscalização; ▪ Prestar assessoria administrativo-financeira as Organizações Comunitárias. ▪ Apoiar os órgãos no preenchimento das despesas do projeto no Sistema Integrado de Administração Financeira e no Sistema de Gestão, Monitoramento e Avaliação; ▪ Apoiar a coordenação do projeto na elaboração dos Relatórios Financeiros periódicos sobre a movimentação financeira do Projeto; ▪ Acompanhar diariamente a execução orçamentária e financeira e as contas bancárias do Projeto Bahia que Produz e Alimenta; ▪ Participar das missões de acompanhamento e avaliação do BIRD nas questões relacionadas à gestão financeira do Projeto;			
Perfil/Qualificação	▪ Graduação na área das Ciências Econômicas, Contábeis, Administração ou áreas correlatas; ▪ Experiência em Prestações de Contas; ▪ Experiência na análise e Gestão do Orçamento Público; ▪ Experiência Gestão Financeira vinculados e execução a recursos externos; ▪ Domínio de informática e sistemas financeiros; ▪ Conhecimento sobre Orçamento Público; ▪ Conhecimento e aplicação das normas estabelecidas na Lei nº, Lei 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Lei nº 13.303/2016, Decreto Estadual 9.66/2004 e Lei nº 14.133/21; ▪ Conhecimento e compreensão em desenvolvimento rural sustentável; ▪ Experiência em políticas financeiras, diretrizes, regulamentos e procedimentos das organizações internacionais que operam no Brasil; ▪ Capacidade em trabalhar em equipe; ▪ Capacidade para coordenação de equipe; ▪ Conhecimento de temas transversais ao projeto			
Experiência Profissional Requerida	▪ Mínimo 5 (anos) atuando em atividades financeiras e/ou convênios no setor público; ▪ Mínimo 5 (anos) atuando em atividades financeiras de projetos oriundos de acordos de empréstimos internacionais; ▪ Mínimo de 5 (cinco) anos de experiência em coordenação de equipes em projetos de desenvolvimento rural; ▪ Mínimo de 3 (três) anos de experiência na assessoria administrativo e financeira, em projetos de desenvolvimento rural; ▪ Experiência em prestação de contas de convênios e contratos do setor público com organizações governamentais e não governamentais; ▪ Experiência em elaboração de prestação de contas e pedidos de reembolso de contratos de empréstimos internacionais; ▪ Experiência em interlocução com setores correlacionados a financeiro junto a organismos internacionais; ▪ Experiência em prestação de contas para os órgãos de fiscalização e controle: Tribunal de Contas do Estado, Auditoria Geral do Estado, Procuradoria Geral do Estado, Ministério Público, dentre outros.			
Vínculo Empregatício		CAR/UGP		Entidade de Cooperação

[illegible]

Nome do Cargo/Função	Técnico(a) em Gestão de Projetos
Descrição das Atividades e Atribuições	▪ Apoio à gestão, acompanhamento e monitoramento de projetos e convênios vinculados ao Projeto Bahia que Produz e Alimenta; ▪ Acompanhamento da execução física e financeira dos projetos, garantindo aderência aos planos de trabalho, cronogramas e metas pactuadas; ▪ Elaboração, consolidação e análise de relatórios técnicos, gerenciais e de monitoramento de projetos; ▪ Apoio à elaboração de Termos de Referência, planos de trabalho, memórias de cálculo e instrumentos de acompanhamento; ▪ Apoio ao controle e organização da documentação técnica e administrativa dos projetos; ▪ Alimentação e atualização de sistemas de informação e bases de dados do projeto; ▪ Apoio às equipes técnicas na organização de informações para prestação de contas e auditorias; ▪ Acompanhamento de ajustes, aditivos e reprogramações dos projetos quando necessário; ▪ Apoio à realização de visitas técnicas e atividades de campo, quando demandado; ▪ Articulação com equipes internas, parceiros institucionais e organizações beneficiárias para garantir o bom andamento dos projetos.
Perfil/Qualificação	▪ Apoiar a gestão de projetos e o acompanhamento sistemático de metas, indicadores e

	resultados; ▪ Conhecimento em instrumentos e ferramentas de planejamento, monitoramento e avaliação de projetos; ▪ Capacidade de organização, sistematização de informações e análise de dados; ▪ Habilidade para trabalho em equipe e articulação institucional; ▪ Boa comunicação oral e escrita; ▪ Conhecimento sobre políticas públicas voltadas à agricultura familiar, desenvolvimento rural ou desenvolvimento territorial será considerado diferencial.									
Experiência Profissional Requerida	▪ Mínimo de 3 (três) anos de experiência profissional em gestão, acompanhamento ou monitoramento de projetos, preferencialmente em programas ou projetos de desenvolvimento rural ou social; ▪ Experiência em elaboração e acompanhamento de planos de trabalho, relatórios técnicos e gerenciais; ▪ Experiência em execução e monitoramento físico-financeiro de projetos; ▪ Experiência no uso de ferramentas de planejamento, monitoramento e avaliação; ▪ Experiência em articulação com equipes técnicas e parceiros institucionais; ▪ Experiência em projetos financiados com recursos públicos será considerada um diferencial; ▪ Experiência em projetos no Estado da Bahia será considerada um diferencial.									
Vínculo Empregatício		CAR/UGP				Entidade de Cooperação				
Lotação	x	CAR/UGP/Sede				CAR/UGP/SETAF				
Lotação/Setor	Coordenação de Implementação de Plano de Negócios									
Período de Serviço	x	Ano I	x	Ano II	x	Ano III	x	Ano IV	x	Ano V
Entregas	▪ Sistemas de informação e bases de dados de monitoramento dos projetos alimentados, organizados e consolidados; ▪ Registros técnicos das atividades realizadas, incluindo acompanhamentos e visitas de campo, com evidências documentais e encaminhamentos técnicos ▪ Planos de trabalho, cronogramas e instrumentos de gestão dos projetos elaborados, atualizados e ajustados conforme necessidade;									

Nome do Cargo/Função	Suporte Técnico de Software
Descrição das Atividades e Atribuições	▪ Desenvolver, testar e implementar softwares e aplicativos voltados às necessidades do projeto, conforme especificações técnicas definidas pela equipe; ▪ Realizar manutenção corretiva e evolutiva de sistemas legados, incluindo ajustes em código-fonte e suporte às bases de dados; ▪ Apoiar o atendimento a usuários internos e à equipe de helpdesk na identificação e resolução de problemas técnicos; ▪ Prestar suporte técnico aos sistemas em operação, contribuindo para a estabilidade, segurança e continuidade dos serviços; ▪ Elaborar e atualizar documentação técnica básica dos sistemas desenvolvidos ou mantidos; ▪ Apoiar a integração de sistemas e a melhoria de processos digitais do projeto; ▪ Executar outras atividades correlatas à função de desenvolvimento de software, conforme demanda do projeto.
Perfil/Qualificação	▪ Nível superior completo em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou áreas afins; ▪ Conhecimentos sólidos em informática e em lógica de programação; ▪ Conhecimento básico a intermediário em linguagens de programação, bancos de dados e desenvolvimento de sistemas; ▪ Noções de manutenção de sistemas, suporte técnico e versionamento de código;

	▪ Capacidade analítica, autonomia técnica e visão sistêmica para proposição de soluções tecnológicas aderentes aos objetivos do projeto.									
Vínculo Empregatício		CAR/UGP					Entidade de Cooperação			
Lotação	x	CAR/UGP/Sede					CAR/UGP/SETAF			
Lotação/Setor	Departamento de Tecnologia da Informação									
Período de Serviço	x	Ano I	x	Ano II	x	Ano III	x	Ano IV	x	Ano V
Entregas	▪ Soluções de Software Estruturantes Desenvolvidas e Implantadas, Sistemas, aplicações ou módulos estratégicos implantados, com foco em desempenho, segurança, escalabilidade e aderência às necessidades do Projeto. ▪ Arquitetura Técnica e Integrações de Sistemas Documentadas, Documentação da arquitetura das soluções, integrações entre sistemas, bases de dados e plataformas institucionais, incluindo padrões adotados. ▪ Relatórios Técnicos de Melhoria, Segurança e Qualidade de Software, Relatórios contendo análises e ações implementadas para melhoria de desempenho, usabilidade, segurança da informação e estabilidade das aplicações. ▪ Guias, Manuais e Padrões de Desenvolvimento de Software, Produção e manutenção de manuais técnicos, padrões de desenvolvimento, versionamento, testes e boas práticas adotadas pela equipe.									

Nome do Cargo/Função	Programador(a)-Engenheiro de Software (Pleno)			
Descrição das Atividades e Atribuições	▪ Desenvolver, implementar e evoluir softwares, sistemas e aplicativos voltados às necessidades operacionais, administrativas e de monitoramento do Projeto; ▪ Realizar manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva de sistemas legados, incluindo código-fonte, bancos de dados e integrações com outros sistemas; ▪ Participar da análise de requisitos, modelagem de soluções e documentação técnica dos sistemas desenvolvidos; ▪ Prestar suporte técnico de segundo nível, apoiando usuários finais e a equipe de helpdesk na identificação e resolução de problemas; ▪ Monitorar o desempenho, a segurança e a integridade das aplicações e das bases de dados; ▪ Apoiar processos de testes, homologação e implantação de sistemas e novas funcionalidades; ▪ Atuar de forma colaborativa com equipes multidisciplinares, contribuindo para a integração entre soluções tecnológicas e os objetivos do Projeto; ▪ Executar outras atividades correlatas à função de desenvolvimento de software, conforme demanda do Projeto.			
Perfil/Qualificação	▪ Formação de nível superior em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou áreas afins; ▪ Conhecimento avançado em informática e em desenvolvimento de sistemas, incluindo linguagens de programação, bancos de dados e ambientes de desenvolvimento;			
Experiência Profissional Requerida	▪ Experiência mínima de 03 (três) anos na área de desenvolvimento de software e/ou suporte a sistemas; ▪ Experiência mínima de 01 (um) ano em programas ou projetos de desenvolvimento rural, preferencialmente financiados com recursos públicos ou de organismos internacionais; ▪ Capacidade de trabalho em equipe e habilidade de comunicação e relacionamento interpessoal, considerando a diversidade de perfis e realidades dos usuários; ▪ Organização, proatividade e comprometimento com prazos, qualidade e resultados.			
Vínculo Empregatício		CAR/UGP		Entidade de Cooperação

Lotação	x		CAR/UGP/Sede					CAR/UGP/SETAF		
Lotação/Setor	Departamento de Tecnologia da Informação									
Período de Serviço	x	Ano I	x	Ano II	x	Ano III	x	Ano IV	x	Ano V
Entregas	▪ Sistemas e Funcionalidades Evoluídas e Implantadas, Sistemas, módulos ou aplicativos desenvolvidos ou aprimorados, com entregas homologadas e implantadas em ambiente de produção. ▪ Relatórios de Manutenção e Integração de Sistemas, Documentos técnicos descrevendo manutenções corretivas, adaptativas e evolutivas, integrações realizadas e ajustes em bancos de dados. ▪ Documentação Técnica de Requisitos e Soluções, Documentação estruturada contendo requisitos funcionais e técnicos, modelagem das soluções, fluxos de dados e orientações de implantação. ▪ Relatórios de Monitoramento e Suporte de Segundo Nível, Registros de suporte técnico especializado, incluindo análise de incidentes, ações corretivas, testes, homologações e melhorias de desempenho e segurança.									

Nome do Cargo/Função	Técnico(a) Administrativo									
Descrição das Atividades e Atribuições	▪ Levantar, organizar e acompanhar demandas para abertura de processos administrativos relacionados à manutenção e reforma dos escritórios, incluindo o monitoramento da execução dos serviços; ▪ Apoiar a gestão, controle e distribuição dos veículos disponibilizados às equipes técnicas do Projeto e da Sede para a realização de viagens de campo; ▪ Apoiar a gestão dos motoristas, em articulação com a CAET, para atendimento às demandas de deslocamento do Projeto; ▪ Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota que atende a Coordenação/Sede e os Escritórios Territoriais; ▪ Apoiar o acompanhamento e a execução dos contratos firmados com a Instituição de Cooperação, incluindo aluguel e serviços relacionados aos escritórios; ▪ Atender às demandas operacionais e administrativas encaminhadas pela Coordenação do Projeto; ▪ Executar outras atividades administrativas e operacionais correlatas, conforme necessidade do Projeto.									
Perfil/Qualificação	▪ Graduação completa em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou áreas afins; ▪ Desejável especialização na área administrativa, gestão pública ou áreas correlatas; ▪ Experiência desejável em gestão e rotinas administrativas, gestão de materiais, logística e atendimento ao público; ▪ Perfil profissional com comprometimento, organização, pontualidade, dinamismo, boa capacidade de comunicação, proatividade e raciocínio lógico.									
Experiência Profissional Requerida	▪ Experiência no uso de sistemas de controle, acompanhamento e supervisão de convênios e contratos administrativos; ▪ Experiência no apoio a equipes multidisciplinares; ▪ Domínio de ferramentas de informática, especialmente MS Office (Word e Excel) e uso da Internet.									
Vínculo Empregatício		CAR/UGP				Entidade de Cooperação				
Lotação	x	CAR/UGP/Sede				CAR/UGP/SETAF				
Lotação/Setor	Coordenação apoio ao SETAF - CAET									
Período de Serviço	x	Ano I	x	Ano II	x	Ano III	x	Ano IV	x	Ano V

Entregas	▪ Relatório mensal de processos administrativos (manutenção/reforma) com status e prazos. ▪ Mapa de gestão da frota e agenda de veículos atualizada. ▪ Controle de manutenção preventiva e corretiva da frota. ▪ Relatório de apoio operacional às demandas da Coordenação.
-----------------	--

Nome do Cargo/Função	Especialista Técnico em Sistemas Produtivos- Gestor de Projetos (bovinocultura, fruticultura e apicultura)										
Descrição das Atividades e Atribuições	▪ Acompanhar e monitorar execução dos subprojetos executados pelas Organizações Produtivas beneficiárias do Projeto; ▪ Apoiar na elaboração, análise e aprovação dos Planos de Negócios e Planos de Etnodesenvolvimento; ▪ Avaliar investimentos propostos; ▪ Apoiar a Coordenação de Aquisições do Projeto com a análise e aprovação técnica das propostas enviadas pelas empresas licitantes no âmbito dos subprojetos; ▪ Apoiar no desenvolvimento dos perfis agroindustriais; ▪ Apoiar a Coordenação de Aquisições do Projeto com o planejamento das aquisições das Organizações Produtivas beneficiárias; ▪ Realizar a gestão junto a órgãos de inspeção (SIM, ADAB e MAPA); ▪ Realizar a gestão junto ao Departamento Engenharia CAR; ▪ Apoiar o desenvolvimento dos projetos de engenharia; ▪ Apoiar debate e ações para posicionamento de mercado; ▪ Apoiar desenvolvimento de produtos; ▪ Apoiar participação em rodadas de negócios e eventos de promoção dos produtos; ▪ Apoiar aquisições conjuntas de serviços, equipamentos e outros itens; ▪ Promover articulação entre organizações produtivas; ▪ Promover, se necessário, articulação da Cadeia Produtiva; ▪ Apoiar na análise de viabilidade dos Planos de Negócios dentro de estratégia geral da cadeia produtiva. ▪ Acompanhar a execução dos Planos de Negócios.										
Perfil/Qualificação	▪ Formação em curso superior de Ciências Agrárias ▪ Experiência comprovada na cadeia de valor de atuação. ▪ Experiência em gerenciamento de projetos e análise de Planos de Negócios.										
Experiência Profissional Requerida	▪ Mínimo de 5 (cinco) anos de experiência comprovada em atividades relacionadas ao fortalecimento da cadeia produtiva; ▪ Mínimo de 5 (cinco) anos de experiência no gerenciamento de projetos de desenvolvimento rural, executados por Organizações Produtivas da Agricultura Familiar; ▪ Mínimo de 5 (cinco) anos de experiência na análise e acompanhamento de Planos de Negócios.										
Vínculo Empregatício		CAR/UGP				Entidade de Cooperação					
Lotação	x	CAR/UGP/Sede				CAR/UGP/SETAF					
Lotação/Setor	Coordenação de Implementação de Plano de Negócios										
Período de Serviço	x	Ano I	x	Ano II	x	Ano III	x	Ano IV	x	Ano V	
Entregas	▪ Relatórios técnicos de acompanhamento dos subprojetos. ▪ Pareceres técnicos sobre Planos de Negócios. ▪ Relatórios de viabilidade e investimentos produtivos. ▪ Relatório de articulação de mercado e cadeia produtiva.										

Nome do Cargo/Função	Coordenador(a) de Negócios e Acesso a Mercado
-----------------------------	--

Descrição das Atividades e Atribuições	▪ Acompanhar o processo de capacitação da ferramenta Ingá para elaboração dos Planos de Negócios; ▪ Disseminar e formar colaboradores para a elaboração e para a reestruturação de planos de negócios das Organizações Produtiva na metodologia adotada pelo Projeto; ▪ Dar suporte aos especialistas na elaboração, avaliação e análise dos planos de negócios das Organizações Produtivas; ▪ Definir modelo de gestão para a elaboração, adequação, implementação dos Planos de Negócios das Organizações Produtivas; ▪ Dar suporte na elaboração de ferramentas de gestão e implementação dos Planos de Negócios em sistemas de gestão e monitoramento digitais. ▪ Elaborar métodos e fluxos de acompanhamento e gestão da implementação dos Planos de Negócios nas Organizações Produtivas para o Projeto Bahia Que Produz e Alimenta; ▪ Acompanhar e realizar o assessoramento gerencial dos instrumentos de estruturação dos Planos de Negócios; ▪ Orientar e apoiar os consultores de planos de negócios ou colaboradores das Organizações Produtivas ou outros profissionais no processo de acompanhamento e assessoramento gerencial aos empreendimentos contemplados pelo Projeto, através das atividades de: capacitação dos consultores; para a utilização da ferramenta, de assessoramento com relação à nova forma de elaboração, funcionalidades e preenchimento. ▪ Orientar e dar suporte ao trabalho do consultor ou colaboradores das Organizações Produtivas ou outros profissionais junto às Organizações Produtivas, com relação à abordagem, buscando consolidar o conceito e orientação quanto às análises financeiras e de mercado e a dinâmica de discussão conjunta com o público alvo para a identificação de problemas e suas causas, revisão das metas e do plano de ação.									
Perfil/Qualificação	▪ Graduação nas áreas de Administração, Ciência Econômicas, Ciências Agrárias ou áreas afins. ▪ Conhecimento e experiência comprovada em elaboração e reestruturação de Planos de Negócio para investimentos coletivos em associações e cooperativas									
Experiência Profissional Requerida	▪ Experiência de no mínimo 05 (cinco) anos em processos de capacitação de profissionais para elaboração de Planos de Negócio e aplicação de metodologias participativas; ▪ Experiência de no mínimo 05 (cinco) anos em gerenciamento de projetos; ▪ Experiência de no mínimo 05 (cinco) no assessoramento de empreendimentos agroindustriais.									
Vínculo Empregatício		CAR/UGP				Entidade de Cooperação				
Lotação		CAR/UGP/Sede			x	CAR/UGP/SETAF				
Lotação/Setor	Coordenação Técnico de Área (Gestão e Mercado de Agroindústrias)									
Período de Serviço	x	Ano I	x	Ano II	x	Ano III	x	Ano IV	x	Ano V
Entregas	▪ Metodologia e fluxos de gestão dos Planos de Negócio. ▪ Capacitações na ferramenta Ingá realizadas. ▪ Relatórios de acompanhamento da implementação dos Planos. ▪ Apoio gerencial às Organizações Produtivas.									

Nome do Cargo/Função	Assessor(a) Técnico Territorial
Descrição das Atividades e Atribuições	▪ Articular com os Programas voltados para os processos de Comercialização (PAA, PNAE, Rede privada, entre outros); ▪ Articular as políticas públicas de fomento, produção, agroindustrialização, Assistência Técnica, etc;

	▪ Conduzir e/ou participar de atividades, cuja temática esteja voltada, direta ou indiretamente, para o Bahia que Produz e Alimenta, junto aos Colegiados, Conselhos, Associações Comunitárias e demais organizações da sociedade civil. Ainda deverá apoiar e moderar reuniões técnicas ou grupos de trabalho junto ao público beneficiário do Projeto; ▪ Executar a supervisão física e financeira dos convênios e contratos, bem como operar e manter atualizadas as informações do SACC, de forma clara e objetiva, monitorando o cadastramento dos resultados das atividades realizadas; ▪ Assessorar e apoiar os beneficiários nas suas organizações produtivas, os Colegiados Territoriais e os Conselhos Municipais; ▪ Acompanhar, assessorar e monitorar as ações dos subprojetos, com ênfase em gênero, jovens, etnias e demais povos e comunidades tradicionais; ▪ Participar da elaboração dos Planos de Negócios e dos Planos de Investimento; ▪ Realizar visita técnica de campo com objetivo de dar parecer sobre a consistência e viabilidade das Manifestações de Interesse, considerando se a mesma está em conformidade com as Salvaguardas Ambientais e Sociais do Projeto; ▪ Divulgar o Projeto junto ao público beneficiário; ▪ Acompanhar e supervisionar todas as etapas dos subprojetos;									
Perfil/Qualificação	▪ Graduação na área de Ciências Agrárias, Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas. ▪ Possuir conhecimento na implementação de políticas públicas socioambientais, de gênero, jovens e etnias; conhecimento nos marcos regulatórios que estabelecem as diretrizes da agricultura familiar (leis, decretos e resoluções, estaduais e federais, que regulamentam políticas públicas e programas orientados para o segmento); conhecimento em comunicação Rural.									
Experiência Profissional Requerida	▪ Experiência de no mínimo 03 (três) anos em trabalhos de desenvolvimento comunitário de forma participativa, em processos de articulação e negociação interinstitucional (governo e sociedade civil), conhecimento em comunicação rural ▪ Experiência de no mínimo 03 (três) anos em trabalhos com organizações produtivas da agricultura familiar; ▪ Experiência de no mínimo 03 (três) anos na supervisão física e financeira de convênios e contratos.									
Vínculo Empregatício		CAR/UGP				Entidade de Cooperação				
Lotação		CAR/UGP/Sede			x	CAR/UGP/SETAF				
Lotação/Setor	Coordenação Geral									
Período de Serviço	x	Ano I	x	Ano II	x	Ano III	x	Ano IV	x	Ano V
Entregas	▪ Acompanhamento técnico documentado dos subprojetos, com foco em gênero, juventudes, etnias e povos e comunidades tradicionais, incluindo registros fotográficos, atas e evidências de resultados ▪ Pareceres técnicos de visitas de campo, avaliando a viabilidade técnica, social, ambiental e a conformidade com as Salvaguardas Ambientais e Sociais. ▪ Relatórios de supervisão física e financeira dos subprojetos, com informações atualizadas, análise de execução, riscos, pendências e recomendações corretivas.									

Nome do Cargo/Função	Técnico(a) de Acompanhamento de Obras
Descrição das Atividades e Atribuições	▪ Fiscalizar a execução de obras de infraestrutura (como edificações, pavimentação, drenagem, instalações prediais, entre outras), garantindo conformidade com os projetos e normas técnicas. ▪ Analisar e validar projetos de infraestrutura, verificando compatibilidade técnica e cumprimento às normas vigentes.

[illegible]

Anexo B

Equipe Técnica do Projeto Bahia que Produz e Alimenta

Egressos

Nome do Cargo/Função	Coordenador(a) Técnico Estratégico (Gestão)
Descrição das Atividades e Atribuições	▪ Coordenação de ações estratégicas e apoio à coordenação Geral na implementação ▪ Assessorar a Coordenação do Projeto no cumprimento das condições e acordos constantes no documento do Projeto (PAD) e no Contrato de Empréstimo BIRD nº 9738 BR; ▪ Apoiar a Coordenação do Projeto na aplicação do Manual Operacional do Projeto (MOP); ▪ Assessorar a Coordenação do Projeto na implementação das estratégias de todos os componentes do Projeto; ▪ Monitorar as atividades previstas nos instrumentos de planejamento do Projeto; ▪ Realizar o acompanhamento sistemático dos processos e ações do Projeto visando subsidiar a tomada de decisão da Coordenação Geral; ▪ Assessorar a Coordenação Geral no fortalecimento do Núcleo Gestor do Projeto; ▪ Realizar articulação com parceiros estratégicos para garantir a boa implementação do Projeto; ▪ Realizar a coordenação técnica das Missões do BIRD; ▪ Realizar a coordenação de visitas técnicas com parceiros estratégicos e intercâmbios com outros Projetos de Desenvolvimento Rural Sustentável; ▪ Apoiar o Núcleo Gestor na elaboração de editais de chamada pública e na elaboração dos Termos de Referência, no que tange aos aspectos técnicos e estratégicos; ▪ Desempenhar outras atividades correlatas, que se fizerem necessárias, para uma boa execução do Projeto Bahia que Produz e Alimenta.
Perfil/Qualificação	▪ Graduação em Economia, Administração ou áreas correlatas; ▪ Pós Graduação na área de Desenvolvimento; ▪ Experiência na gestão de Projetos de Desenvolvimento Rural; ▪ Experiência em processos de monitoramento de projetos e políticas públicas; ▪ Experiência na implementação de avaliações de projetos e políticas públicas na área de desenvolvimento rural; ▪ Experiência na coordenação de equipes técnicas; ▪ Conhecimento, compreensão, capacidade de elaboração de documentos técnicos para apoiar a implementação do Projeto (relatório, termos de referência, editais);
Experiência Profissional Requerida	▪ Mínimo 10 (dez) anos atuando na implementação de Projetos de Desenvolvimento Rural oriundos de Acordos de Empréstimos internacionais; ▪ Mínimo de 10 (dez) anos de experiência na assessoria e apoio a gestão de Projetos de Desenvolvimento Rural; ▪ Mínimo de 10 (dez) anos de experiência profissional no desenho de metodologias e instrumentos de planejamento; ▪ Mínimo de 10 (dez) anos de experiência profissional no desenho de metodologias e instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de Projetos de Desenvolvimento Rural; ▪ Mínimo de 10 (dez) anos de experiência em coordenação de equipes em Projetos de desenvolvimento rural; ▪ Mínimo de 10 (dez) anos de experiência em Gestão do Conhecimento; ▪ Mínimo de 10 (dez) anos de experiência em acompanhamento da implementação de Projetos de desenvolvimento rural.

Vínculo Empregatício		CAR/UGP				Entidade de Cooperação				
Lotação	x	CAR/UGP/Sede				CAR/UGP/SETAF				
Lotação/Setor	Coordenação Técnico Estratégico (Gestão)									
Período de Serviço	x	Ano I	x	Ano II	x	Ano III	x	Ano IV	x	Ano V
Entregas	- Relatórios estratégicos de acompanhamento do Projeto. - Relatórios de articulação institucional e parcerias. - Coordenação técnica das missões do BIRD documentada. - Apoio técnico à elaboração de editais e TRs.									

Nome do Cargo/Função	Coordenador(a) Técnico Estratégico (Aquisições)
Descrição das Atividades e Atribuições	- Assessorar a coordenação do Projeto no cumprimento das condições e acordos constantes no documento do Projeto e no Contrato de Empréstimo BIRD nº 9738 BR; - Apoiar o planejamento operacional consolidado do Projeto - Plano Plurianual de Execução (PEP), Plano Operativo Anual (POA); - Apoiar a coordenação do projeto na aplicação do Manual Operacional do Projeto (MOP); - Garantir que as ações que viabilizem as aquisições estejam em conformidade com as normativas e legislações vigentes, assim como a todas as condições contratuais e documentos de referência. - Assessorar a Coordenação do Projeto e informá-lo sobre os encaminhamentos e atividades do segmento; - Elaborar e manter atualizado o Plano de Aquisições – PA, de acordo com as demandas provenientes das demais Coordenações do Projeto, - Monitorar a evolução dos processos de aquisição e execução dos itens do POA e do Plano de Aquisições em conformidade com as demandas da UGP; - Apoiar no planejamento das atividades de aquisições de bens e serviços e contratação de consultorias, envolvendo a elaboração de minutas, revisões dos Planos de Licitação do Projeto, suas eventuais alterações e adequações, bem como minutas de termos de referência, editais, solicitação de propostas e demais documentos de licitação; - Apoiar as entidades executoras do Projeto na preparação de documentos de licitação, incluindo especificações técnicas, caderno de encargos, termos de referência e demais documentos necessários; - Acompanhar e registrar no sistema de monitoramento do plano de aquisições, editais, guias de encaminhamentos, e outros instrumentos congêneres; - Capacitar a equipe da UGP – sede e dos escritórios territoriais em relação a temas relacionados a área de aquisições; - Elaborar termos de referências para contratação de terceiros; - Operacionalização dos sistemas próprios de gestão e execução contratual; - Apoiar os procedimentos de aquisições do Projeto, inclusive na elaboração das minutas de Manifestação de Interesses, das Solicitações de Propostas – SDP, dos Editais, Termos de Referência, caderno de encargos, guias de encaminhamentos, contratos e outros instrumentos congêneres; - Realizar a alimentação do sistema de aquisições do BIRD (STEP) e sistemas internos de informações gerenciais, no tocante aos aspectos licitatórios; - Acompanhar a execução dos Planos Operativos Anuais, bem como subsidiar o processo de elaboração dos Planos de Aquisições; - Auxiliar no monitoramento geral das aquisições dos subprojetos e do sistema de compra e prestar orientações relacionadas às aquisições; - Participar, quando necessário, de reuniões com representantes dos órgãos executores e do BIRD; - Analisar os Termos de Referência e Especificações Técnicas, bem como sugerir

Nome do Cargo/Função	Coordenador(a) Técnico Estratégico (Financeiro)
Descrição das Atividades e Atribuições	▪ Assessorar a coordenação do projeto no cumprimento das condições e acordos constantes no documento do Projeto e no Contrato de Empréstimo BIRD nº 9738 BR. ▪ Apoiar a coordenação do projeto no desenvolvimento do planejamento operacional consolidado do Projeto - Plano Plurianual de Execução (PEP), Plano Operativo Anual (POA); ▪ Apoiar a coordenação do projeto na aplicação do Manual Operacional do Projeto (MOP); ▪ Assessorar a Coordenação do Projeto e informá-lo sobre os encaminhamentos e atividades do segmento; ▪ Coordenar a equipe vinculada a Assessoria Financeira, administrativa, e prestação de contas; ▪ Apoiar a coordenação e equipes locais a temas relacionados a sua atribuição; ▪ Capacitar a equipe da UGP – sede e territoriais em relação a temas relacionados a sua atribuição; ▪ Elaborar termos de referências para contratação de terceiros; ▪ Solicitar os desembolsos, bem como apresentar os documentos de suporte; (CAR/BIRD); ▪ Acompanhamento financeiro em nível de tesouraria, SEFAZ, SEPLAN, CAR, BIRD; ▪ Analisar planilhas orçamentárias dos projetos, convênios e contratos; ▪ Assessorar a coordenação no acompanhamento da programação financeira do Projeto; ▪ Operacionalização do DATACAR ou outros sistemas próprios de gestão financeira; ▪ Analisar documentos de pagamentos de convênios e Contratos ▪ Realizar controle financeiro dos convênios e contratos; ▪ Acompanhar os relatórios financeiros das obras de infraestrutura; ▪ Acompanhar os recursos previstos e gastos do contrato de empréstimo do BIRD; ▪ Emitir relatórios de gastos, por categoria, fonte e relatórios gerenciais; ▪ Acompanhamento junto a setores da CAR sobre o patrimônio do projeto; ▪ Acompanhar e realizar pré-análise das prestações de contas a serem auditadas pelo Tribunal de Contas; ▪ Acompanhar, receber e encaminhar as demandas de auditoria do Tribunal de contas e demais Órgãos de fiscalização; ▪ Prestar assessoria administrativo-financeira as Organizações Comunitárias. ▪ Apoiar os órgãos no preenchimento das despesas do projeto no Sistema Integrado de Administração Financeira e no Sistema de Gestão, Monitoramento e Avaliação; ▪ Apoiar a coordenação do projeto na elaboração dos Relatórios Financeiros periódicos sobre a movimentação financeira do Projeto; ▪ Acompanhar diariamente a execução orçamentária e financeira e as contas bancárias do Projeto Bahia que Produz e Alimenta; ▪ Participar das missões de acompanhamento e avaliação do BIRD nas questões relacionadas à gestão financeira do Projeto;
Perfil/Qualificação	▪ Graduação na área das Ciências Econômicas, Contábeis, Administração ou áreas correlatas; ▪ Especialização Gestão de projetos/Gestão Pública; ▪ Experiência em Prestações de Contas; ▪ Experiência na análise e Gestão do Orçamento Público; ▪ Experiência Gestão Financeira vinculados e execução a recursos externos; ▪ Domínio de informática e sistemas financeiros; ▪ Conhecimento sobre Orçamento Público; ▪ Conhecimento e aplicação das normas estabelecidas na Lei nº, Lei 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Lei nº 13.303/2016, Decreto Estadual 9.66/2004 e Lei nº 14.133/21; ▪ Conhecimento e compreensão em desenvolvimento rural sustentável; ▪ Experiência em políticas financeiras, diretrizes, regulamentos e procedimentos das organizações internacionais que operam no Brasil; ▪ Capacidade em trabalhar em equipe; ▪ Capacidade para coordenação de equipe; ▪ Conhecimento de temas transversais ao projeto;
Experiência Profissional Requerida	▪ Mínimo de 10 (dez) anos atuando em atividades financeiras e/ou convênios no setor público;

	▪ Mínimo 10 (dez) anos atuando em atividades financeiras de projetos oriundos de acordos de empréstimos internacionais; ▪ Mínimo de 10 (dez) anos de experiência em coordenação de equipes em projetos de desenvolvimento rural; ▪ Mínimo de 10 (dez) anos de experiência na assessoria administrativo e financeira, em projetos de desenvolvimento rural; ▪ Experiência em prestação de contas de convênios e contratos do setor público com organizações governamentais e não governamentais; ▪ Experiência em elaboração de prestação de contas e pedidos de reembolso de contratos de empréstimos internacionais; ▪ Experiencia em interlocução com setores correlacionados a financeiro junto a organismos internacionais; ▪ Experiência em prestação de contas para os órgãos de fiscalização e controle: Tribunal de Contas do Estado, Auditoria Geral do Estado, Procuradoria Geral do Estado, Ministério Público, dentre outros.									
Vínculo Empregatício		CAR/UGP				Entidade de Cooperação				
Lotação	X	CAR/UGP/Sede				CAR/UGP/SETAF				
Lotação/Setor	Coordenação Técnico Estratégico (Financeiro)									
Período de Serviço	x	Ano I	x	Ano II	x	Ano III	x	Ano IV	x	Ano V
Entregas	▪ Relatórios financeiros periódicos (CAR/BIRD). ▪ Painel de execução orçamentária e financeira. ▪ Relatórios de prestação de contas e auditorias. ▪ Capacitações financeiras realizadas na UGP.									

Nome do Cargo/Função	Coordenador Técnico de Área (Gestão Escritórios Territoriais- SETAF)									
Descrição das Atividades e Atribuições	▪ Realizar o planejamento das atividades a serem desenvolvidas pelos técnicos de campo, estabelecendo prioridades em alinhamento com a Coordenação Geral; ▪ Analisar, priorizar e encaminhar soluções para as demandas operacionais apresentadas pela equipe de campo; ▪ Apoiar a elaboração e o aprimoramento de ferramentas de acompanhamento da equipe técnica do Projeto, especialmente no módulo de Supervisão do DataCAR; ▪ Articular-se com as Coordenações Técnicas do Projeto para estabelecer prioridades e definir o planejamento de viagens; ▪ Realizar a supervisão das equipes de campo e o acompanhamento das atividades desenvolvidas; ▪ Elaborar relatórios gerenciais e fornecer subsídios para a tomada de decisão da Coordenação do Projeto									
Perfil/Qualificação	▪ O profissional a ser contratado deverá possuir, no mínimo, graduação em nível superior em Administração, Ciências Agrárias ou áreas afins									
Experiência Profissional Requerida	▪ Experiência em gestão de equipe de campo descentralizada ▪ Experiência, no mínimo de 10 anos, em acompanhamento de projetos e assessoramento às organizações produtivas									
Vínculo Empregatício		CAR/UGP				Entidade de Cooperação				
Lotação	X	CAR/UGP/Sede				CAR/UGP/SETAF				
Lotação/Setor	Coordenação Geral do Bahia que Produz e Alimenta									
Período de Serviço	x	Ano I	x	Ano II	x	Ano III	x	Ano IV	x	Ano V

Entregas	▪ Planejamento de atividades por SETAF ▪ Relatório gerenciais das ações desenvolvidas pelos Técnicos
-----------------	---

Nome do Cargo/Função	Coordenador(a) Técnico de Área (Gestão e Mercado de Agroindústrias)			
Descrição das Atividades e Atribuições	▪ Acompanhar o processo de capacitação da ferramenta Ingá para elaboração dos Planos de Negócios; ▪ Disseminar e formar colaboradores para a elaboração e para a reestruturação de planos de negócios das Organizações Produtiva na metodologia adotada pelo Projeto; ▪ Definir modelo de gestão para a elaboração, adequação, implementação dos Planos de Negócios das Organizações Produtivas; ▪ Dar suporte na elaboração de ferramentas de gestão e implementação dos Planos de Negócios em sistemas de gestão e monitoramento digitais. ▪ Orientar e apoiar coordenadores de negócio e os consultores de planos de negócios ou colaboradores das Organizações Produtivas ou outros profissionais no processo de acompanhamento e assessoramento gerencial aos empreendimentos contemplados pelo Projeto, através das atividades de: capacitação dos consultores; para a utilização da ferramenta, de assessoramento com relação à nova forma de elaboração, funcionalidades e preenchimento. ▪ Orientar e dar suporte ao trabalho dos coordenadores de negócio, consultor ou colaboradores das Organizações Produtivas ou outros profissionais junto às Organizações Produtivas, com relação à abordagem, buscando consolidar o conceito e orientação quanto às análises financeiras e de mercado e a dinâmica de discussão conjunta com o público alvo para a identificação de problemas e suas causas, revisão das metas e do plano de ação.			
Perfil/Qualificação	▪ Capacidade de planejar, coordenar e monitorar o processo de execução e implementação dos Planos de Negócios das Organizações Produtivas apoiadas; ▪ Habilidade para identificar gargalos e propor soluções técnicas e gerenciais em processos produtivos e organizacionais; ▪ Conhecimento de instrumentos de gestão financeira, orçamentária e de controle de execução de projetos; ▪ Boa capacidade de comunicação, articulação institucional e trabalho em rede com atores públicos, privados e comunitários; ▪ Domínio do Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint) e familiaridade com sistemas de gestão de projetos. ▪ Disponibilidade para viagens frequentes ao interior do estado da Bahia, conforme o cronograma de atividades do Projeto; ▪ Conhecimento sobre a realidade socioeconômica e produtiva das regiões rurais da Bahia; ▪ Experiência em projetos de fortalecimento de cadeias produtivas da agricultura familiar.			
Experiência Profissional Requerida	▪ Experiência mínima de 05 (cinco) anos em atividades de elaboração, análise, assessoramento, gerenciamento e acompanhamento de projetos ou planos de negócios voltados para organizações produtivas rurais, cooperativas, associações ou empreendimentos de base comunitária; ▪ Experiência comprovada em coordenação ou supervisão de equipes multidisciplinares voltadas à execução de projetos de desenvolvimento rural sustentável ou inclusão produtiva; ▪ Experiência com metodologias de desenvolvimento participativo, planejamento estratégico, análise de viabilidade dos investimentos gestão de resultados; ▪ Desejável experiência anterior em projetos financiados por organismos internacionais (como Banco Mundial, BID, FIDA ou equivalentes);			
Vínculo Empregatício		CAR/UGP		Entidade de Cooperação
Lotação	x	CAR/UGP/Sede		CAR/UGP/SETAF

Lotação/Setor	Coordenação Técnica de Área (Gestão e Mercado de Agroindústrias)									
Período de Serviço	x	Ano I	x	Ano II	x	Ano III	x	Ano IV	x	Ano V
Entregas	▪ Metodologia padronizada de Planos de Negócios. ▪ Relatórios de capacitação na ferramenta Ingá. ▪ Relatórios de análise financeira e de mercado. ▪ Sistema de acompanhamento gerencial dos empreendimentos.									

Nome do Cargo/Função	Coordenador(a) Técnico de Área (Monitoramento, Avaliação e Gestão do Conhecimento)
Descrição das Atividades e Atribuições	▪ Assessorar a coordenação do projeto no cumprimento das condições e acordos constantes no documento do Projeto e no Contrato de Empréstimo; ▪ Coordenar o planejamento operacional consolidado do Projeto - Plano Operativo Anual (POA); ▪ Assegurar a aplicação do Manual de Operação do Projeto (MOP); ▪ Operacionalização do DATACAR ou outros sistemas próprios de gestão; ▪ Assessorar a Coordenação do Projeto e informá-lo sobre os encaminhamentos e atividades do segmento; ▪ Realizar a revisão e adequação contínua do POA de acordo com a Coordenação do Projeto; ▪ Apoiar e integrar o trabalho dos especialistas e equipes locais na área de monitoramento; ▪ Articular o Projeto com os demais programas e projetos da CAR e SDR; ▪ Avaliar o Plano de Monitoramento e Avaliação do Projeto, e propor ajustes, se necessário; ▪ Apoiar a realização da análise diagnóstica e o acompanhamento da evolução dos indicadores da Matriz de Resultados do Acordo de Empréstimo e do Programa; ▪ Preparar o TdR e acompanhar a realização dos estudos de avaliação de impacto (Linha de Base, Meio Termo e Avaliação Final); ▪ Apoiar a elaboração de diagnósticos que subsidiem o planejamento e a execução do Projeto Bahia que Produz e Alimenta; ▪ Apoiar a realização de relatórios de feedback e de justificativa dos resultados dos indicadores da Matriz de Resultados do Acordo de Empréstimo e dos Programas; ▪ Dar suporte na avaliação da execução das ações dos Programas em relação ao previsto e em relação à Matriz de Resultados do Acordo de Empréstimo; ▪ Dar suporte na confecção de relatórios de correção de rota com base nos resultados das avaliações de monitorização do Projeto; ▪ Auxiliar na produção de pareceres técnicos e recomendações relacionadas aos possíveis riscos de desvios da implementação do Projeto; ▪ Acompanhar o serviço das assistências técnicas relacionadas com a avaliação de processo e de impacto do Projeto; ▪ Prestar o apoio na elaboração dos Relatórios de Monitoramento de Progresso (PMR), do Plano Operativo Anual e do Plano de Aquisições; ▪ Elaborar, com o apoio da equipe do Projeto Bahia que Produz e Alimenta, o Relatório de Conclusão do Projeto (RCP); ▪ Apoiar no Desenho e na execução das ações de formação contínua sobre monitoramento e avaliação para a equipe envolvida na implementação do Projeto; ▪ Planejar e implementar ferramentas de monitoramento dos resultados do Projeto sobre o público-alvo; ▪ Fornecer dados, insumos e/ou informações sobre o alcance do projeto (metas físicas processuais, de resultados ou de impacto), para a assessoria e de comunicação; ▪ Participar de seminários, reuniões técnicas, fóruns, e ações de capacitação acerca da temática de monitoramento e avaliação, principalmente sobre os aspectos relevantes do Projeto que possam contribuir para o aperfeiçoamento do Projeto; ▪ Dentre outras atribuições que se fizerem necessárias.

	▪ Fornecer insumos sobre os avanços do Projeto Bahia que Produz e Alimenta Parceiros para o BIRD no momento das missões;			
Perfil/Qualificação	▪ Graduação nas áreas ciências sociais, estatística, economia ou administração; ▪ Especialização em áreas afins; ▪ Experiência em Sistemas integrados; ▪ Conhecimento e compreensão em desenvolvimento rural; ▪ Conhecimento de planejamento plurianual de metas e dos sistemas de monitoramento informatizado do Governo do Estado; ▪ Habilidade com sistemas de gestão da informação. ▪ Conhecimento em estruturação de avaliações como: estudos de linhas de base, meio período e outras metodologias como sistematizações e grupos focais; ▪ Habilidade em comunicação escrita e oral e capacidade de análise estratégica e elaboração acerca da realidade; ▪ Habilidade para trabalhar em equipe. ▪ Experiência em monitoramento e avaliação de projetos em desenvolvimento rural; ▪ Cursos técnicos de monitoramento e avaliação ministrados por Organismos Financeiros Internacionais (BID, FIDA, BIRD etc.).			
Experiência Profissional Requerida	▪ Mínimo de 5 (cinco) anos de experiência profissional, preferencialmente em projetos de desenvolvimento rural em áreas de monitoria e avaliação; ▪ Mínimo de 3 (três) anos de experiência profissional, em projetos financiados por organismos internacionais; ▪ Experiência em coordenação de Estudos de Base ou Estudos de Marco Zero de projetos de desenvolvimento rural com financiamento de organismos internacionais; ▪ Experiências com acompanhamento nos processos de auditoria no tocante a avanços físicos e qualitativos; ▪ Experiência em coordenação de avaliações de meio período de projetos de desenvolvimento rural com financiamento de organismos internacionais; ▪ Experiências com avaliações qualitativas e monitoramento de resultado e de processo, compreender a avaliação como um instrumento educativo; ▪ Experiência em coordenação de sistemas de avaliações, como: sistematizações, grupos focais, entrevistas semiestruturadas, etc.; ▪ Experiência em Gerenciamento da Informação – Atividades de busca, identificação, classificação, processamento, armazenamento e disseminação de informações independente do formato ou meio que se encontra (documentos físicos ou digitais). ▪ Experiência em atividades de monitoramento e de avaliações de impacto/desempenho, com acompanhamento estatístico de indicadores de projetos/programas financiados por organismos internacionais de fomento/cooperação (BID, FIDA, BIRD etc.). ▪ Experiência no desenvolvimento de estudos e avaliações de impacto e/ou de desempenho, com pesquisas de campo em projetos. ▪ Experiência diversa em atividades de monitoramento de resultados. ▪ Experiências com avaliações qualitativas e de monitoramento de resultados.			
Vínculo Empregatício		CAR/UGP		Entidade de Cooperação
Lotação	x	CAR/UGP/Sede		CAR/UGP/SETAF
Lotação/Setor	Coordenação Técnica de Área (Monitoramento, Avaliação e Gestão do Conhecimento)			
Período de Serviço		Ano I	Ano II	Ano III
				Ano IV
				Ano V
Entregas	▪ POA consolidado e revisado periodicamente. ▪ Relatórios PMR, avaliações e RCP. ▪ Painel integrado de indicadores do Projeto. ▪ Relatórios de insumos para missões do BIRD.			

Nome do Cargo/Função	Coordenador(a) Técnico de Área (Gestão e Apoio a Mercados)									
Descrição das Atividades e Atribuições	▪ Definir estratégias para a atuação mercadológica no âmbito dos subprojetos apoiados pelo Bahia que Produz e Alimenta; ▪ Definir modelo de apoio nas questões relativas a mercado para as Organizações Produtivas; ▪ Definir modelo de acompanhamento da atuação de contratos com parceiros no que diz respeito aos temas relacionados à gestão e organização para os mercados; ▪ Orientar nas questões relativas a mercado para a elaboração e aprovação dos Planos de Negócios; ▪ Orientar nas atividades de acesso a mercado dos Especialistas, Consultores dos Planos de Negócio, Assistentes Técnicos na Gestão e Assistentes Técnicos na Produção; ▪ Analisar as informações de cenários e tendências de mercados setoriais, de oportunidades de mercado para as Organizações Produtivas; ▪ Buscar fornecedores de soluções de gestão nas diversas áreas, fornecedores de produtos e serviços para apoio aos segmentos e às Organizações Produtivas; ▪ Buscar canais de distribuição com potencial para atender às Organizações Produtivas; ▪ Desenvolver mecanismos de análise para financiamento das soluções que atendam às diretrizes das parcerias realizadas; ▪ Acompanhar ações, metas e resultados das Organizações Produtivas definidas nos Planos de Negócio.									
Perfil/Qualificação	▪ Graduação em Administração, Marketing ou áreas afins.									
Experiência Profissional Requerida	▪ Mínimo 05 anos atuando na coordenação das áreas de gestão e inteligência de mercado de projetos financiados por organismos internacionais. ▪ Mínimo de 05 anos com experiências nas áreas de marketing, vendas e acesso a mercados; ▪ Conhecimentos avançados no planejamento e definição de estratégias de marketing, vendas e acesso a mercados, especialmente de organizações produtivas de agricultores familiares.									
Vínculo Empregatício		CAR/UGP				Entidade de Cooperação				
Lotação	x	CAR/UGP/Sede				CAR/UGP/SETAF				
Lotação/Setor	Coordenação Técnica de Área (Gestão e Apoio a Mercados)									
Período de Serviço	x	Ano I	x	Ano II	x	Ano III	x	Ano IV	x	Ano V
Entregas	▪ Estratégia de acesso a mercados definida. ▪ Relatórios de análise de mercados e tendências. ▪ Relatórios de acompanhamento dos Planos de Negócios. ▪ Parcerias e canais de comercialização estruturados.									

Nome do Cargo/Função	Coordenador(a) Técnico de Área (Assistência Técnica e Inovação)
Descrição das Atividades e Atribuições	▪ Assegurar que a estratégia de ATER do Projeto esteja executada conforme o planejado; ▪ Supervisionar, acompanhar e monitorar os trabalhos da equipe técnica em todas as etapas de execução do projeto; ▪ Supervisionar o trabalho dos (as) prestadores (as) de serviços para viabilizar os sistemas produtivos identificadas nos territórios; ▪ Supervisionar as instituições e/ou profissionais contratados para execução de serviços de ATER; ▪ Prestar orientação e apoio metodológico e operacional à equipe técnica das entidades e dos escritórios locais.

	- Preparar dados e informações para a comunicação e gestão do conhecimento do Projeto Bahia que Produz e Alimenta; - Articular o Projeto com os demais programas e projetos da CAR e SDR; - Efetuar o diálogo permanente ao longo do projeto com instituições parceiras; - Supervisionar a organização, manutenção e atualização do banco de dados do projeto; - Coordenar reuniões de planejamento e de trabalho da equipe técnica de ATER do projeto; - Buscar a resolução de problemas enfrentados pela equipe técnica de ATER; - Acompanhar o processo de elaboração do POA; - Apresentar relatórios regularmente, sobre o desempenho das áreas as quais é responsável; - Acompanhar os processos de sistematização, documentação e publicação de materiais formativos e de divulgação; - Trabalhar de forma articulada com os (as) demais técnicos (as); - Coordenar e supervisionar a preparação dos relatórios técnicos, sistematizações, dentre outros. - Articular oportunidades de fortalecimento dos empreendimentos comunitários/coletivos dos(as) agricultores(as) familiares e povos e de comunidades tradicionais no âmbito da atuação do projeto; - Articular ações com os órgãos responsáveis pela emissão CAF e CadÚnico para famílias beneficiárias; - Articular ações com os órgãos responsáveis para implementação de políticas públicas as famílias beneficiárias; - Ter experiência na atuação no bioma mata atlântica		
Perfil/Qualificação	- Graduação nas áreas: ciências agrárias, ciências humanas e ciências sociais; - Habilidades e experiência compatíveis com as atividades a serem executadas; - Especialidade comprovada em Desenvolvimento Territorial; - Especialidade comprovada em desenvolvimento territorial e cultural; - Profissional com experiência comprovada em gerenciamento de equipes, em Programa e projetos de desenvolvimento Territorial; - Profissional com experiência comprovada em gerenciamento de equipes, em ATER agroecológica, agroflorestais e/ou resiliência climática.		
Experiência Profissional Requerida	- Mínimo de 5 (cinco) anos de experiência com gerenciamento de equipes, preferencialmente em programas ou projetos de desenvolvimento rural; - Mínimo de 5 (cinco) anos de experiência profissional, em projetos de desenvolvimento rural; - Experiência comprovada em Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) em processos de desenvolvimento local, educação popular e promoção da agroecologia; - Experiência profissional em ATER e/ou acompanhamento de ATER; - Experiência comprovada em acompanhamento de ATER para a agricultura familiar; - Experiência em gestão de projetos e coordenação de equipes e metodologias participativas de construção do conhecimento agroecológico; - Experiência Coordenação de Programas e Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional; - Experiência em execução de planos, programas e projetos no Estado da Bahia; - Experiência na implementação de políticas públicas para agricultura familiar; - Experiência com instrumentais e ferramentas de planejamento participativo; - Experiência em Coordenação de equipe, elaboração de Edital de Chamada Pública para contratação de entidades para execução dos serviços de ATER; - Experiência em elaboração de ferramentas para monitoramento dos contratos de Assistência Técnica e Extensão Rural; - Experiência em Programas e Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional - Experiência em Coordenação, análise e monitoramento das chamadas públicas de ater no estado da BA; - Experiência na execução das políticas públicas – PAA e PNAE;		
Vínculo Empregatício		CAR/UGP	Entidade de Cooperação

Lotação	x		CAR/UGP/Sede					CAR/UGP/SETAF		
Lotação/Setor	Coordenação Técnica de Área (Assistência Técnica e Inovação)									
Período de Serviço	X	Ano I	x	Ano II	x	Ano III	x	Ano IV	x	Ano V
Entregas	- Relatórios de execução da estratégia de ATER. - Relatórios de supervisão das equipes e prestadores. - Banco de dados técnico atualizado. - Relatórios técnicos e sistematizações publicadas.									

Nome do Cargo/Função	Coordenador(a) de Implementação de Plano de Negócios									
Descrição das Atividades e Atribuições	▪ Definir o fluxo para a elaboração de projetos técnicos e de engenharia, visando viabilizar a elaboração dos Planos de Negócios; ▪ Supervisionar a elaboração dos projetos técnicos e de engenharia; ▪ Apresentar diferentes estratégias para a elaboração dos projetos técnicos, de modo a contemplar as distintas tipologias das organizações e as cadeias prioritárias do Projeto; ▪ Apoiar os especialistas e demais profissionais da CAR na elaboração e definição das especificações dos investimentos previstos nos Planos de Negócios das Organizações Produtivas; ▪ Definir proposta de acompanhamento da implementação dos investimentos previstos nos Planos de Negócios das Organizações Produtivas, em articulação com as Coordenações de Aquisições e de Monitoramento e Avaliação; ▪ Elaborar métodos e fluxos para o acompanhamento e a gestão da implementação dos Planos de Negócios nas Organizações Produtivas, no âmbito do Projeto Bahia que Produz e Alimenta.									
Perfil/Qualificação	▪ O profissional a ser contratado deverá possuir, no mínimo, graduação em nível superior em Administração, Ciências Econômicas, Ciências Agrárias ou áreas afins; ▪ Experiência com elaboração de Projeto Técnicos e de Engenharia, especialmente com plantas agroindustriais; ▪ Experiência com assessoramento na implementação de projetos junto às Organizações Produtivas									
Experiência Profissional Requerida	▪ Experiência profissional comprovada de, no mínimo, 10 anos na implementação de Planos de Negócios para Agroindústrias.									
Vínculo Empregatício		CAR/UGP				Entidade de Cooperação				
Lotação	x	CAR/UGP/Sede				CAR/UGP/SETAF				
Lotação/Setor	Coordenação de Implementação de Plano de Negócios									
Período de Serviço	x	Ano I	x	Ano II	x	Ano III	x	Ano IV	x	Ano V
Entregas	▪ Metodologia de acompanhamento e implementação dos Planos elaborada ▪ Fluxo de elaboração de Projetos definido ▪ Relatórios de acompanhamento da execução dos investimentos dos Planos de Negócios									

Nome do Cargo/Função	Especialistas Técnico em Sistemas Produtivos - Gestor de Projetos (1 profissional especialista em Mandiocultura, 1 profissional especialista em Caprinocultura e 1 profissional especialista em Oleaginosas).
-----------------------------	--

Descrição das Atividades e Atribuições	▪ Acompanhar e monitorar execução dos subprojetos executados pelas Organizações Produtivas beneficiárias do Projeto; ▪ Apoiar na elaboração, análise e aprovação dos Planos de Negócios e Planos de Etnodesenvolvimento; ▪ Avaliar investimentos propostos; ▪ Apoiar a Coordenação de Aquisições do Projeto com a análise e aprovação técnica das propostas enviadas pelas empresas licitantes no âmbito dos subprojetos; ▪ Apoiar no desenvolvimento dos perfis agroindustriais; ▪ Apoiar a Coordenação de Aquisições do Projeto com o planejamento das aquisições das Organizações Produtivas beneficiárias; ▪ Realizar a gestão junto a órgãos de inspeção (SIM, ADAB e MAPA); ▪ Realizar a gestão junto ao Departamento Engenharia CAR; ▪ Apoiar o desenvolvimento dos projetos de engenharia; ▪ Apoiar debate e ações para posicionamento de mercado; ▪ Apoiar desenvolvimento de produtos; ▪ Apoiar participação em rodadas de negócios e eventos de promoção dos produtos; ▪ Apoiar aquisições conjuntas de serviços, equipamentos e outros itens; ▪ Promover articulação entre organizações produtivas; ▪ Promover, se necessário, articulação da Cadeia Produtiva; ▪ Apoiar na análise de viabilidade dos Planos de Negócios dentro de estratégia geral da cadeia produtiva. ▪ Acompanhar a execução dos Planos de Negócios.									
Perfil/Qualificação	▪ Formação em curso superior de Ciências Agrárias ▪ Experiência comprovada na cadeia de valor de atuação. ▪ Experiência em gerenciamento de projetos e análise de Planos de Negócios.									
Experiência Profissional Requerida	▪ Mínimo de 5 (cinco) anos de experiência comprovada em atividades relacionadas ao fortalecimento da cadeia produtiva; ▪ Mínimo de 5 (cinco) anos de experiência no gerenciamento de projetos de desenvolvimento rural, executados por Organizações Produtivas da Agricultura Familiar; ▪ Mínimo de 5 (cinco) anos de experiência na análise e acompanhamento de Planos de Negócios.									
Vínculo Empregatício		CAR/UGP				Entidade de Cooperação				
Lotação	x	CAR/UGP/Sede				CAR/UGP/SETAF				
Lotação/Setor	Coordenação de Implementação de Plano de Negócios									
Período de Serviço	x	Ano I	x	Ano II	x	Ano III	x	Ano IV	x	Ano V
Entregas	▪ Relatórios técnicos de acompanhamento dos subprojetos. ▪ Pareceres técnicos sobre Planos de Negócios. ▪ Relatórios de viabilidade e investimentos produtivos. ▪ Relatório de articulação de mercado e cadeia produtiva.									

Nome do Cargo/Função	Assessor(a) Técnico em Gestão Social
-----------------------------	---

Descrição das Atividades e Atribuições	▪ Assessorar a Coordenação do Projeto no cumprimento das condições e acordos estabelecidos no documento do Projeto e no Contrato de Empréstimo, assegurando sua execução em conformidade com as Normas Ambientais e Sociais (NAS) e com o Plano de Compromisso Ambiental e Social (PCAS); ▪ Articular e promover o engajamento das partes interessadas, de forma ampla e contínua, durante a construção e a execução do Projeto; ▪ Assegurar a aplicação do Manual Operacional do Projeto (MOP), no que se refere aos aspectos sociais; ▪ Apoiar a UGP no gerenciamento, supervisão e monitoramento das ações sociais do Projeto, acompanhando o cumprimento dos instrumentos de gestão socioambiental; ▪ Conceber e promover as capacitações necessárias às equipes internas e externas a CAR e a CERB para ampliar o conhecimento sobre as normas sociais que devem ser cumpridas por todos os envolvidos no Projeto; ▪ Coordenar e apoiar o atendimento e encaminhamento das demandas recebidas por meio do Canal de Interação oficial do Projeto (WhatsApp institucional e e-mail); ▪ Operacionalizar sistemas de gestão e monitoramento, como o DATACAR, assegurando o registro e a sistematização das informações sociais; ▪ Promover a articulação institucional com Secretarias e órgãos relacionados aos povos indígenas, comunidades tradicionais, mulheres e juventude rural, bem como com outras instituições parceiras; ▪ Participar da elaboração, revisão e aprimoramento de editais e termos de referência, assegurando a incorporação das Normas Ambientais e Sociais (NAS) nos processos seletivos e contratações; ▪ Realizar a análise de Planos de Negócio e de Investimento sob a perspectiva do melhor cumprimento das NAS; ▪ Realizar vistorias técnicas para acompanhar a execução das ações e verificar a conformidade com os instrumentos de gestão socioambiental, especialmente no que se refere aos aspectos sociais; ▪ Atuar de modo a evitar, minimizar, controlar ou mitigar impactos potenciais junto a empresas executoras das obras para que tome as medidas corretivas e pertinentes; ▪ Manter integração contínua com as Coordenações do Projeto, coletando, sistematizando e disponibilizando informações sobre a execução dos subprojetos com enfoque social; ▪ Elaborar relatórios técnicos descritivos e analíticos, com resultados quantitativos e qualitativos, evidenciando avanços, impactos sociais e recomendações para tomada de decisão; ▪ Preparar documentos, orientações técnicas e instrumentos metodológicos voltados ao fortalecimento da gestão social e ao cumprimento das NAS; ▪ Cumprir outras atividades correlatas demandadas pela UGP, no âmbito de sua atuação.
Perfil/Qualificação	▪ Graduação em Ciências Sociais, Ciências Agrárias, ou áreas afins; ▪ Pós-graduação em áreas afins; ▪ Experiência mínima de 5 (cinco) anos em projetos de desenvolvimento rural; ▪ Experiência mínima de 3 (três) anos em projetos financiados por organismos internacionais; ▪ Experiência mínima de 2 (dois) anos na área de gestão social em projetos financiados por organismos internacionais; ▪ Experiência com organizações da agricultura familiar, com foco em comunidades tradicionais, mulheres e juventude rural; ▪ Conhecimento em agroecologia, incluindo práticas de transição e produção agroecológica; ▪ Conhecimento em medidas de prevenção e mitigação de impactos socioambientais;

	▪ Capacidade de articulação institucional e trabalho em equipe; ▪ Habilidade de comunicação oral e escrita, com capacidade analítica e de elaboração técnica.									
Experiência Profissional Requerida	▪ Mínimo de 5 (cinco) anos de experiência profissional, em projetos de desenvolvimento rural. ▪ Mínimo de 3 (três) anos de experiência profissional, em projetos financiados por organismos internacionais; ▪ Mínimo de 2 (dois) anos de experiência atuando na área de Gestão Social de projetos financiados por organismos internacionais; ▪ Experiência em articular parcerias para fomentar projetos de geração de renda e inclusão social com entidades governamentais; ▪ Experiência no acompanhamento e assessoria a estruturas organizativas, tais quais associações, cooperativas e conselhos;									
Vínculo Empregatício		CAR/UGP			x		Entidade de Cooperação			
Lotação	x	CAR/UGP/Sede					CAR/UGP/SETAF			
Lotação/Setor	Coordenação Geral									
Período de Serviço	x	Ano I	x	Ano II	x	Ano III	x	Ano IV	x	Ano V
Entregas	▪ Relatórios de conformidade social conforme PCAS; ▪ Todos os instrumentos de gestão social elaborados e em aplicação; ▪ Formulários eletrônicos para registro e monitoramento dos indicadores sociais desenvolvidos, programados, testados e em plenas condições de funcionamento; ▪ Pareceres socioambientais; ▪ Capacitações realizadas em temas socioambientais; ▪ Fortalecimento e implementação de estratégias de inclusão socioeconômica de mulheres, jovens, povos indígenas e comunidades tradicionais no âmbito do Projeto Bahia que Produz e Alimenta									

Nome do Cargo/Função	Assessor(a) Técnico em Gestão Ambiental
Descrição das Atividades e Atribuições	▪ Assessorar a Coordenação do Projeto no cumprimento das condições e acordos constantes no documento do Projeto e no Contrato de Empréstimo, assegurando que sua execução esteja em conformidade com as Normas Ambientais e Sociais (NAS) e com o Plano de Compromisso Ambiental e Social (PCAS); ▪ Assegurar a aplicação do Manual Operacional do Projeto (MOP), no que se refere aos aspectos sociais; ▪ Garantir que as ações do Projeto estejam em conformidade com a Legislação Ambiental vigente; ▪ Antecipar possíveis riscos ambientais das áreas de abrangência do Projeto; ▪ Capacitar a equipe da UGP em relação a temas relacionados a sua intervenção; ▪ Operacionalização do DATACAR ou outros sistemas próprios de gestão socioambiental; ▪ Apoiar a UGP no gerenciamento e na supervisão da execução das atividades relacionadas às ações ambientais do Projeto e como tal pelo acompanhamento do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos documentos de normas socioambientais; ▪ Salvarguardar a devida articulação institucional com os órgãos ambientais e outras instituições internas e externas que venham ser envolvidas para o atendimento do PCAS e outros requisitos ambientais que vierem a ser demandadas para as atividades do Projeto, como condicionantes ambientais e outros documentos/legislação ambiental que tenham relação com as ações desenvolvidas pelo Projeto; ▪ Realizar vistorias sistemáticas nas diversas frentes das obras para supervisionar e verificar a aplicabilidade do PCAS;

	▪ Atuar de modo a evitar, minimizar, controlar ou mitigar impactos potenciais junto a empresas executoras das obras para que tome as medidas corretivas e pertinentes; ▪ Verificar o atendimento às exigências dos órgãos ambientais relativas às intervenções e/ou ações do Projeto em Áreas de Proteção Ambiental; ▪ Cumprir com as atividades definidas requeridas pela UGP; ▪ Conceber o fluxo de acompanhamento dos processos ambientais e sociais, tendo como base as diretrizes estabelecidas pelo Projeto; ▪ Conceber e promover as capacitações necessárias às equipes internas e externas a CAR e a CERB para ampliar o conhecimento sobre as normas ambientais e sociais que devem ser cumpridas por todos os envolvidos no Projeto; ▪ Participar da elaboração de editais e termos de referência para garantir o cumprimento das NAS em contratações de serviços e obras; ▪ Participar da elaboração de editais para garantir o cumprimento das NAS nos processos seletivos de subprojetos dos editais; ▪ Realizar a análise de Planos de Negócio e de Investimento sob a perspectiva do melhor cumprimento das NAS; ▪ Preparar documentos que orientem as equipes internas e externas sobre as temáticas ambientais e sociais necessárias ao cumprimento das NAS; ▪ Articular o diálogo técnico com o aparato institucional e informal das organizações da sociedade civil para conferir sinergias e legitimidade nas ações do Projeto para o cumprimento das NAS;		
Perfil/Qualificação	▪ Graduação em gestão ambiental, ciências biológicas, engenharia florestal ou afins das ciências agrárias; ▪ Pós-graduação em áreas afins; ▪ Conhecimento e experiência na aplicação da legislação ambiental; ▪ Capacidade de trabalhar em equipe; ▪ Habilidade em comunicação escrita e oral e capacidade de análise estratégica e elaboração acerca da realidade; ▪ Experiência profissional requerida: ▪ Mínimo de 5 (cinco) anos de experiência profissional em projetos de desenvolvimento rural. ▪ Mínimo de 3 (três) anos de experiência profissional em projetos financiados por organismos internacionais; ▪ Mínimo de 2 (dois) anos de experiência atuando na área de Gestão Ambiental em projetos financiados por organismos internacionais; ▪ Ter conhecimento de medidas de prevenção e mitigação de impactos; ▪ Experiência em licenciamentos ambientais; ▪ Experiência comprovada na realização de estudos ambientais para licenciamento ambiental de empreendimentos; ▪ Experiência em transição e produção agroecológica;		
Experiência Profissional Requerida	▪ Mínimo de 5 (cinco) anos de experiência profissional em projetos de desenvolvimento rural. ▪ Mínimo de 3 (três) anos de experiência profissional em projetos financiados por organismos internacionais; ▪ Mínimo de 2 (dois) anos de experiência atuando na área de Gestão Ambiental em projetos financiados por organismos internacionais; ▪ Experiência em licenciamentos ambientais; ▪ Experiência comprovada na realização de estudos ambientais para licenciamento ambiental de empreendimentos; ▪ Experiência em articular parcerias para fomentar projetos de geração de renda e inclusão social com entidades governamentais; ▪ Experiência no acompanhamento e assessoria a estruturas organizativas, tais quais associações, cooperativas e conselhos;		
Vínculo Empregatício		CAR/UGP	Entidade de Cooperação

Lotação	x		CAR/UGP/Sede					CAR/UGP/SETAF		
Lotação/Setor	Coordenação Geral									
Período de Serviço	x	Ano I	x	Ano II	x	Ano III	x	Ano IV	x	Ano V
Entregas	▪ Relatórios de conformidade ambiental conforme PCAS; ▪ Todos os instrumentos de gestão social elaborados e em aplicação; ▪ Formulários eletrônicos para registro e monitoramento dos indicadores sociais desenvolvidos, programados, testados e em plenas condições de funcionamento; ▪ Relatórios de vistorias ambientais; ▪ Pareceres socioambientais; ▪ Capacitações realizadas em temas socioambientais.									

Nome do Cargo/Função	Assessoria Sênior para Mercados									
Descrição das Atividades e Atribuições	▪ Desenho de estratégias de atuação mercadológica no âmbito dos subprojetos selecionados pelo Bahia que Produz e Alimenta considerando as diferentes tipologias das organizações produtivas; ▪ Elaborar proposta de acompanhamento de contratos com parceiros no que diz respeito aos temas relacionados à gestão e organização para os mercados; ▪ Elabora fluxo de análise de Planos de Negócios das organizações produtivas na área de mercado e propor ações específicas para acesso ao mercado; ▪ Prospectar fornecedores de soluções de gestão nas diversas áreas; ▪ Prospectar compradores e articular parcerias estratégicas para às Organizações Produtivas; ▪ Elaborar plano de formação para organizações produtivas na área de gestão; ▪ Elaborar proposta de assessoramento técnico às organizações produtivas na área de gestão e mercado considerando as tipologias dinâmicas, ativas e de inclusão produtiva ▪ Elaborar proposta de acompanhamento e monitoramento das ações realizadas pela Coordenação de Acesso a Mercado									
Perfil/Qualificação	▪ Graduação em Administração, Agronomia, Marketing ou áreas afins.									
Experiência Profissional Requerida	▪ Mínimo de 10 anos atuando no desenho de estratégias nas áreas de gestão e acesso mercado junto às organizações produtivas de agricultores familiares ▪ Experiência na implementação de estratégias de assessoramento técnico às organizações produtivas de agricultores familiares ▪ Experiência na implementação de estratégias de acesso a mercados para organizações produtivas de agricultores familiares com articulação de diferentes parceiros estratégicos.									
Vínculo Empregatício		CAR/UGP				Entidade de Cooperação				
Lotação	X	CAR/UGP/Sede				CAR/UGP/SETAF				
Lotação/Setor	Coordenação Técnica de Área (Gestão e Apoio a Mercados)									
Período de Serviço	x	Ano I	x	Ano II	x	Ano III	x	Ano IV	x	Ano V
Entregas	▪ Proposta de Assessoria em Mercado ▪ Relatório de prospecção de fornecedores e parceiros estratégicos ▪ Parcerias e canais de comercialização estruturados									

Nome do Cargo/Função	Supervisor de Negócios e Gestão de Agroindústrias Ativas
-----------------------------	---

Descrição das Atividades e Atribuições	- Realizar o acompanhamento das capacitações em planos de negócios; - Dar o suporte técnico a Coordenação de Gestão e Mercado das Agroindústrias Ativas; - Realizar o acompanhamento e monitoramento dos indicadores das organizações produtivas; - Identificar serviços e soluções de gestão e acesso a mercado para as Organizações Produtivas; - Disseminar e formar técnicos para a elaboração e para a reestruturação de planos de negócios das Organizações Produtiva na metodologia adotada pelo Projeto; - Dar suporte aos especialistas na elaboração, avaliação e análise dos planos de negócios das Organizações Produtivas; - Definir modelo de gestão para a elaboração, adequação, implementação dos Planos de Negócios das Organizações Produtivas; - Dar suporte na elaboração de ferramentas de gestão e implementação dos Planos de Negócios em sistemas de gestão e monitoramento digitais. - Elaborar métodos e fluxos de acompanhamento e gestão da implementação dos Planos de Negócios nas Organizações Produtivas para o Projeto Bahia Que Produz e Alimenta; - Acompanhar e realizar o assessoramento gerencial dos instrumentos de estruturação dos Planos de Negócios; - Orientar e apoiar os consultores de planos de negócios ou colaboradores das Organizações Produtivas ou outros profissionais no processo de acompanhamento e assessoramento gerencial aos empreendimentos contemplados pelo Projeto, através das atividades de: capacitação dos consultores; para a utilização da ferramenta, de assessoramento com relação à nova forma de elaboração, funcionalidades e preenchimento. - Orientar e dar suporte ao trabalho do consultor ou colaboradores das Organizações Produtivas ou outros profissionais junto às Organizações Produtivas, com relação à abordagem, buscando consolidar o conceito e orientação quanto às análises financeiras e de mercado e a dinâmica de discussão conjunta com o público alvo para a identificação de problemas e suas causas, revisão das metas e do plano de ação.									
Perfil/Qualificação	- Graduação nas áreas de Administração, Ciência Econômicas, Ciências Agrárias ou áreas afins. - Conhecimento e experiência comprovada em elaboração e reestruturação de Planos de Negócio para investimentos coletivos em associações e cooperativas									
Experiência Profissional Requerida	- Experiência de no mínimo 05 (cinco) anos em processos de capacitação de profissionais para elaboração de Planos de Negócio e aplicação de metodologias participativas; - Experiência de no mínimo 05 (cinco) anos em gerenciamento de projetos; - Experiência de no mínimo 05 (cinco) no assessoramento de empreendimentos agroindustriais.									
Vínculo Empregatício		CAR/UGP				Entidade de Cooperação				
Lotação		CAR/UGP/Sede			x		CAR/UGP/SETAF			
Lotação/Setor	Coordenação Técnico de Área (Gestão e Mercado de Agroindústrias)									
Período de Serviço	x	Ano I	x	Ano II	x	Ano III	x	Ano IV	x	Ano V
Entregas	- Metodologia e fluxos de gestão dos Planos de Negócio. - Capacitações na ferramenta de planos de negócios realizadas. - Relatórios de acompanhamento da implementação dos Planos. - Apoio gerencial às Organizações Produtivas.									